

GOVERNO DO ESTADO

Diário Oficial



★ ANO LXXX - 132º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Terça-feira, 23 de março de 2021 • Nº 59

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 19.543, DE 23 DE MARÇO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 2.534.447,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria das Cidades e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 2.534.447,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 23 de março de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 19.543, de 23/03/2021, publicado no D.O.E. nº de / / 2021.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
14201.12.364.0002.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	2021.10057	100.000,00
14203.27.811.0004.3011	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARAOLÍMPICA	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2021.10081	120.000,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	2021.10115	600.000,00
16208.26.451.0008.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2021.10082	488.259,00
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	2021.10117	200.000,00
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.41.41	100	2021.10052	150.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2021.10115	150.000,00
30101.08.244.0007.4039	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHO	000001	TD0	S	3.3.40.41	100	2021.10052	59.600,00
30101.08.244.0007.4039	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHO	000001	TD0	S	4.4.40.41	100	2021.10052	73.700,00
33101.24.131.0010.2873	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2021.10061	200.000,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2021.10052	192.888,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2021.10115	200.000,00
TOTAL								2.534.447,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Terça-feira, 23 de março de 2021 • Nº 59

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 19.543, de 23/03/2021, publicado no D.O.E. nº de / / 2021.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
14201.12.364.0002.4013	PROMOÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	2021.I0057	100.000,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.40.41	100	2021.I0117	200.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2021.I0088	250.281,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2021.I0061	200.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	2021.I0084	312.978,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2021.I0052	476.188,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2021.I0115	950.000,00
52101.22.608.0006.1972	FORTELECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2021.I0087	45.000,00
TOTAL								2.534.447,00



DECRETO Nº 19.544, DE 23 DE MARÇO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 4.078.695,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação/Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica, Hospital Estadual João Luis de Moraes, Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Coordenadoria do Programa Mais Vida com Cidadania para o Idoso, Secretaria das Cidades, Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, Secretaria do Turismo e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 4.078.695,00 (quatro milhões, setenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 23 de Março de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 23 de março de 2021 • Nº 59

3

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 19.544, de 23/03/2021, publicado no D.O.E. nº de / / 2021.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.368.0002.1959	EXPANSÃO E MELHORIA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	000103	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	119.800,00
17146.10.302.0001.2240	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS - DEMERVAL LOBÃO	000001	TD0	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	250.000,00
20201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	50.000,00
21204.19.126.0010.2952	EXPANSÃO DO PROJETO DE COMBATE A EXCLUSÃO DIGITAL	000001	TD0	F	4.4.90.40	117	0000.E0000	1.260.000,00
21205.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.91	100	0000.E0000	600.000,00
30105.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	15.000,00
30105.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	7.000,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	244.895,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	878.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD6	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	450.000,00
52101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	204.000,00
TOTAL								4.078.695,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 19.544, de 23/03/2021, publicado no D.O.E. nº de / / 2021.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	117	0000.E0000	1.260.000,00
14102.12.368.0002.1957	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	000103	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	119.800,00
17101.10.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	250.000,00
20101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	50.000,00
21205.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	600.000,00
21208.09.272.0011.0001	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	000006	TD0	S	3.1.90.01	100	0000.E0000	219.000,00
39000.99.999.0099.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	000001	TD0	F	9.9.99.99	100	0000.E0000	7.000,00
45101.26.782.0008.1870	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	244.895,00
46201.26.782.0008.2968	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	878.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD1	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	450.000,00
TOTAL								4.078.695,00



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

DECRETOS DE 23 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WILLAMI SOARES DE MESQUITA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estudos Hidrogeológico, símbolo DAS-2, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 23 de Março de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JAIME DA PAZ FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estudos Hidrogeológico, símbolo DAS-2, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 23 de Março de 2021.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ERIC DAMASCENO BARROSO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Engenharia, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 11 de Março de 2021.

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

DECRETOS DE 23 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KELLY ANDREA LUSTOSA DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Acompanhamento de Mercado, símbolo DAS-2, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 31 de Março de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOÃO BATISTA RODRIGUES VIEIRA PASSOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Acompanhamento de Mercado, símbolo DAS-2, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 31 de Março de 2021.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



PORTARIA ATI. GAB. DG Nº 031/2020

Designar os servidores para a Comissão de Sindicância para apurar as responsabilidades e o suposto dever de indenizar no que concerne ao contrato Ticket Serviços.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Emerson Clementino Santos, portador da matrícula nº 025583-1, Francisco Levy Leal Campos, portador da matrícula nº 343957-7, Walkiria Soares Lima, portadora da matrícula nº 341861-8, para a compor a Comissão de Sindicância e apurar as responsabilidades e o suposto dever de indenizar no que concerne ao Contrato Ticket Serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se e cumpra-se. Teresina-PI, 25 de novembro 2020.

Antônio Torres da Paz
Diretor Geral da ATI

Of. 1033



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA GAB/SASC Nº 23/2021

Teresina-PI, 22 de Março de 2021.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, a Servidora Maria Alice de Santana Resende, Matrícula Funcional nº 339848-0, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Teresina (PI), 22 de Março de 2021.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário

ANEXO ÚNICO DA PORTARA GAB/SASC Nº 23 DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	02/2021	AMBIENTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS EIRELI.
02	03/2021	AMBIENTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS EIRELI.

Of. 228



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 85/2021**, de 08 de Março de 2021 - De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.001042/21-03, TORNAR SEM EFEITO a Portaria/SESAPI/GAB nº 1123/16 de 13/07/2016, publicado no DOE nº 142 de 28/07/2016, pág. 48 que Averbou o Tempo de Serviço prestado do (a) servidor (a) MARIA IRACILDA DA COSTA MORAES LOPES, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe: III-E, Matrícula: 158476-6, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Local João Luis de Moraes –Demerval Lobão - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/08/1999 a 31/12/2003	AUTÔNOMO	MARIA IRACILDA C. M. LOPES

• **PORTARIA nº 108/2021**, de 08 de Março de 2021 - De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/07/1994, referente ao processo nº AA.900.1.001042/21-03, TORNAR SEM EFEITO a Portaria/SESAPI/GAB nº 1167/18 de 20/07/2018, publicado no DOE nº 153 de 14/08/2018, pág. 30 que Averbou o Tempo de Serviço prestado do (a) servidor (a) MARIA IRACILDA DA COSTA MORAIS LOPES, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe: III-E, Matrícula: 158476-6, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Local João Luis de Moraes –Demerval Lobão - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
02/01/1981 a 31/12/1983	ZELADOR	DEMERVAL LOBÃO PREFEITURA
15/05/1984 a 17/04/1986	AUX SERVIÇO	PIAUI SECRETARIA DE SAÚDE

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 08 de Março de 2021.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 203



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – ADH

PORTARIA Nº 025/2021

Dispõe sobre o regime de teletrabalho dos empregados convocados pela Port. 001/2021, e dá outras providências.

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o relevante aumento de casos no quadro da pandemia da covid19 em todo o país;

CONSIDERANDO as recomendações apresentadas na reunião do Centro de Operações Emergenciais em Saúde Pública do Estado do Piauí COE/PI do dia 13 de março de 2021, como medidas para evitar transmissão e o combate ao vírus;

RESOLVE:

Art. 1º Os empregados convocados pela Portaria Nº 001/2021 ficam em regime de teletrabalho até segunda ordem;

I - Excetuam-se os empregados que tiverem menos de 60 (sessenta) anos de idade;

II- Os empregados que tiverem menos de 60 (sessenta) anos de idade, e que apresentaram ou venham apresentar laudo médico por motivos de comorbidades, também ficarão em teletrabalho até segunda ordem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 19 de março de 2021

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

Of. 196



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI-PI

Av. Miguel Rosa, 3515 Terreo - Bairro Piçarra, Teresina-PI, CEP 64001-490
Telefone - <http://www.cbm.pi.gov.br>

Portaria Nº 103, de 28 de outubro de 2020

Designação de Fiscal do Contrato nº 006/2020, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí - CBMEPI, e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, em cumprimento ao que dispõe o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o Aspirante a Oficial BM (10.503-20) **Francisco de Paula dos SANTOS**, matrícula 351989-9, como Fiscal do Contrato nº 006/2020, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79, tendo como objeto a contratação de empresa fornecedora de serviço telefônico fixo comutado (STFC) nas modalidades serviço local/serviço longa distância nacional; discagem direta gratuita (DDG 0800); e, entroncamento digital (E-1)/DDR; para atendimento das necessidades do Governo do Estado do Piauí (Capital e Interior do Estado). Sendo formado pelos seguintes lotes: LOTE 01 - TELEFONIA FIXA CAPITAL. LOTE 02 - DISCAGEM DIRETA GRATUITA - DDG 0800. LOTE 03 - ENTRONCAMENTO DIGITAL. LOTE 04 - TELEFONIA FIXA INTERIOR.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Carlos Frederico Macêdo Mendes - Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

(Assinado eletronicamente)

Of. 152



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN

Portaria CONSUN 004/2021 Teresina(PI), 17 de março de 2021.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - CONSUN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.003151/2021-20;
Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;
Ad Referendum do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a indicação da discente do Curso de LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS, Campus "Alexandre Alves Oliveira", em Parnaíba - PI, para recebimento do Título Honorífico de Lâurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí - UESPI:

ANAKARYNNE BELCHIOR CARNEIRO (matrícula 1058295)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONSUN

Portaria CONSUN 005/2021 Teresina(PI), 17 de março de 2021.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - CONSUN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.003151/2021-20;
Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;
Ad Referendum do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a indicação da discente do Curso de LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS, Campus



"Alexandre Alves Oliveira", em Parnaíba - PI, para recebimento do Título Honorífico de Láurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí - UESPI:

VANESSA DE SOUZA PEREIRA (matrícula 1058244)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONSUN

Portaria CONSUN 006/2021 Teresina(PI), 17 de março de 2021.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - CONSUN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.003151/2021-20;
Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;
Ad Referendum do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a indicação da discente do Curso de LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS, Campus "Alexandre Alves Oliveira", em Parnaíba - PI, para recebimento do Título Honorífico de Láurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí - UESPI:

VIRNA INACIA DO NASCIMENTO CARVALHO (matrícula 1058245)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONSUN

Portaria CONSUN 007/2021 Teresina(PI), 17 de março de 2021.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - CONSUN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.003151/2021-20;
Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;
Ad Referendum do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a indicação da discente do Curso de LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS, Campus "Alexandre Alves Oliveira", em Parnaíba-PI, para recebimento do Título Honorífico de Láurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí - UESPI:

FRANCISKA KATRINE DE CARVALHO SOUZA (matrícula 1058233)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONSUN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX

Portaria CEPEX 005/2021 Teresina (PI), 16 de março de 2021.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 3º § único e Artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009;

Considerando o processo nº 00089.010018/2020-49 ;
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na 201ª Reunião Ordinária do dia 02 de março de 2021 ;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, na 88ª Reunião Ordinária do dia 15 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de ALAN LÔBO DE SOUZA, matrícula 332138-0, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no Campus "Prof. Antônio Geovanne Alves de Sousa", em Piri-piri - PI, no Curso de Licenciatura em Letras/Português, de Assistente I, TI/40h para o Regime de Dedicção Exclusiva - DE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CEPEX

Portaria CEPEX 006/2021 Teresina(PI), 16 de março de 2021.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 3º § único e Artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009;

Considerando o processo nº 00089.009852/2020-91 ;
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na 201ª Reunião Ordinária do dia 02 de março de 2021 ;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, na 88ª Reunião Ordinária do dia 15 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de AUGUSTO CEZAR ANTUNES DE ARAÚJO FILHO, matrícula 344098-2 do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no Campus "Doutora Josefina Demes", em Floriano - PI, no Curso de Enfermagem, de Adjunto I, TI/40h para o Regime de Dedicção Exclusiva - DE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CEPEX

Portaria CEPEX 007/2021 Teresina(PI), 16 de março de 2021.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 3º § único e Artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009;

Considerando o processo nº 00089.009416/2020-12 ;
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na 201ª Reunião Ordinária do dia 02 de março de 2021 ;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, na 88ª Reunião Ordinária do dia 15 de março de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de JULIANA BEZERRA MACEDO, matrícula 280320-8, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no Campus "Profº Barros Araújo", em Picos - PI, no Curso de Enfermagem, de Assistente I, TI/40h para o Regime de Dedicção Exclusiva - D.E.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CEPEX

Portaria CEPEX 008/2021 Teresina(PI), 16 de março de 2021.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 3º § único e Artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009;

Considerando o processo nº 00089.010195/2020-25 ;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na 202ª Reunião Ordinária do dia 08 de março de 2021;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, na 88ª Reunião Ordinária do dia 15 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de JIVAGO ARAUJO HOLANDA RIBEIRO GONCALVES, matrícula 3321479, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no Campus "Profº Barros Araújo", em Picos - PI, no Curso de Letras Inglês, de Assistente I, TI/40h para Regime de Dedicção Exclusiva - D.E.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CEPEX

Portaria CEPEX 009/2021 Teresina(PI), 16 de março de 2021.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 3º § único e Artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009;

Considerando o processo nº 00089.000170/2021-02 ;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 202ª Reunião Ordinária do dia 08 de março de 2021;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, 88ª Reunião Ordinária do dia 15 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de ADELINA GLÓRIA LOPES MARREIROS MENDES, matrícula 157398-5, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no Campus "Josefina Demes", em Floriano - PI, do Curso de Licenciatura em Pedagogia, de Auxiliar I, TP/20h para Auxiliar I, TI/40h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CEPEX

Of. 75



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

Portaria nº 014/GDG/2021

Teresina, 22 de março de 2021.

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS), que classificou como pandemia a doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e as orientações emanadas pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a integridade física e a saúde dos usuários do Plamta e Iaspi Saúde, bem como os servidores públicos do Instituto e colaboradores;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a notificação de pessoas contaminadas pela COVID-19 em todos os Estados da Federação e o número ainda crescente de casos de COVID-19 no estado do Piauí;

CONSIDERANDO ainda, que o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI recebe, diariamente, grande fluxo de pessoas nas suas dependências, incluindo portadores de patologias;

CONSIDERANDO o Protocolo Geral de Recomendações Higienossanitárias com Enfoque Ocupacional Frente à Pandemia, aprovado pelo Decreto nº 19.040, de 19 de junho de 2020;

CONSIDERANDO os Protocolos Específicos com Medidas de Prevenção e Controle da Disseminação do SARS-CoV-2 (Covid-19) elaborados pela SESAPI/SUPAT/DIVISA/FMS/SMS/VISAS Municipais, apreciados e aprovados pelo Comitê de Operações Emergenciais - COE e Comitê PRO Piauí;

CONSIDERANDO o Decreto nº 19.539, de 21 de março de 2021 que dispõe sobre as medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas do dia 22 ao dia 28 de março de 2021, em todo o Estado do Piauí, voltadas para o enfrentamento da COVID-19.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas aptas a evitar contaminação e restringir os riscos de transmissão;

CONSIDERANDO a necessidade de manter ininterrupta a prestação dos serviços de saúde, por parte do Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista a necessidade de liberação de leitos de internação na rede credenciada para internação e tratamento de Covid-19, DETERMINAR ATÉ 28 DE MARÇO DE 2021 a PRORROGAÇÃO da suspensão de liberação de cirurgias eletivas, exceto cirurgias em pacientes oncológicos e demais, cujo atraso no tratamento coloque em risco a vida do paciente, conforme justificativa médica.

§1º. Para fins do caput, caracterizam-se cirurgias eletivas, aquelas que possam ser adiadas e/ou reprogramadas sem prejuízo à saúde do paciente.

§2º. Ficam mantidos internações e exames médicos de urgência.

§3º. Ficam mantidas consultas/exames eletivos ambulatoriais.

Art. 2º - As medidas previstas nesta Portaria serão revistas sempre que necessário, caso haja regressão ou evolução da situação de Saúde Pública.

Art. 3º - Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Geral do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora-Geral do Iaspi

Of. 077



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 262/2021

Teresina(PI), 17 de março de 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº.8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscais do Contrato, celebrado por esta Secretaria, qual seja, Contrato Nº 012/2021 (R. B. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI), referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2020, o qual têm por objeto a solicitação para Aquisição de 455 Conjunto Professor CIP-01 e 200 Mesas Acessíveis (MA-02) para atendimento à da rede estadual de ensino da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI, os seguintes servidores:

FISCAL	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF
Livia Rodrigues Melo de Albuquerque	Gestora	0283975-0	801.924.753-04
Theldes Benvido Moreira	Fiscal	084531-X	517.465.063-34
Gonçalo Soares Filho	Fiscal	060096-2	099.049.803-49
Aristóteles Lino Pinto de Sousa	Fiscal	171003-6	876.965.843-91

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 17 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 138

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 274/2021

Teresina(PI), 22 de março de 2021

Designa equipe para realização de pregão eletrônico do processo SEI 00011.021979/2020-82

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a equipe para realizar especificamente o pregão eletrônico previsto no processo SEI 00011.021979/2020-82, que tem por objeto aquisição de material

de consumo para as Salas de Recursos Multifuncionais e Centros de Atendimento Educacional Especializado:

Pregoeiro - Amaurílio Xavier Barbosa Vieira - CPF: 010.062.353-02 - Matrícula n. 0352187-7.

Apoio - Jader Batista Mendes - CPF: 044.209.493-09

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 22 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 143



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE GERAL – PC-PI

Portaria Normativa nº 18/2021/PC-PI

Prorroga as medidas estabelecidas na Portaria Normativa nº 16/2021/PC-PI até o dia 28 de março de 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.159, §1º, da Constituição do Estado do Piauí, e pelo Art.7º, XI, da Lei Complementar Nº 037, de 09/03/2014 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí), que o autoriza a praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil, e ainda; CONSIDERANDO que compete ao Delegado Geral praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, cabendo-lhe ainda, exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil; CONSIDERANDO o Decreto nº 19.539, de 21 de março de 2021, da lavra do Excelentíssimo Governador do Estado do Piauí, que estabelece restrições por conta do aumento dos casos da COVID-19; CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do serviço essencial de Segurança Pública e visando a preservação da saúde dos servidores e usuários do serviço.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar as medidas estabelecidas na Portaria Normativa nº 16/2021/PC-PI até o dia 28 de março de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 21 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

DEL. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 2255



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA

EXTRATO DE PORTARIAS - GABINETE DA REITORIA (22/03/2021)

Portaria nº 0233, de 15 de março de 2021

Art. 1º – Exonerar **JOANA SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 027283-3, da função gratificada de Auxiliar de Secretaria, Símbolo DAI-7, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0234, de 15 de março de 2021

Art. 1º – Designar **MARIA IZABEL SAMPAIO RIBEIRO**, matrícula 177307-X, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Secretaria, Símbolo DAI-7, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0235, de 15 de março de 2021

Art. 1º – **Designar** os professores, a seguir relacionados, para compor a Comissão Geral e Subcomissões Examinadoras do Processo Seletivo NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2020, para os cursos supracitados, a serem ofertados pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD), da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB), todos na modalidade a distância, conforme abaixo:

Comissão Geral

Márcia Percília Moura Parente – **Presidente**
Waldirene Alves Lopes da Silva – **Membro**
Rosângela Pereira de Sousa – **Membro**
Algemira de Macêdo Mendes – **Membro**
Geraldo de Araújo Costa – **Membro**
Bruno Samuel Carvalho de Freitas – **Membro**
Marlúcia Oliveira Lima – **Membro**

Subcomissão do Curso de Licenciatura Plena em História

Raimundo Nonato Barbosa da Silva – **Presidente**
Moisés Barros de Andrade – **Membro**
Mayra Izaura de Moura – **Membro**
Joseane Zingleara Soares Marinho – **Membro**
Paula Poliana Olímpio de Melo e Sousa – **Membro**
Francisca Cristina de Oliveira Magalhães – **Membro**
Veruska Lauriana da Silva de Carvalho – **Membro**
Pablo Josué Carvalho e Silva – **Membro**

Subcomissão do Curso de Licenciatura Plena em Matemática

Natã Firmino Santana Rocha – **Presidente**
Anderson Fabian de Sousa Meneses – **Membro**
Gildo Jesus Sousa – **Membro**
Arnaldo Silva Brito – **Membro**
Diego Cardoso dos Santos – **Membro**
Maria Francisca Brito dos Santos – **Membro**

Subcomissão do Curso de Licenciatura Plena em Letras Português:

Ediane Silva Lima – **Presidente**
Lucirene da Silva Carvalho – **Membro**
Joselita Isabel de Jesus – **Membro**
Maria do Socorro Rios Magalhães – **Membro**
Francisco Herbet da Silva – **Membro**
Lanna Caroline Silva de Almeida – **Membro**
Maria do Desterro da Silva Oliveira – **Membro**

Subcomissão do Curso de Licenciatura Plena em Letras Espanhol

Omar Mario Alborno – **Presidente**
Laura Torres de Alencar Neta – **Membro**
Leiliane de Vasconcelos Silva – **Membro**
Demócrito de Oliveira Lins – **Membro**
Maria Chrislene de Oliveira Silva – **Membro**

Subcomissão do Curso de Licenciatura Plena em Letras Inglês

Mário Eduardo Pinheiro – **Presidente**
Vinícius Macêdo Barreto de Negreiros – **Membro**
Sharmila Ohana Rodrigues da Silva – **Membro**
Maria Socorro Lima Riedel – **Membro**
Cláudia Verbena de Oliveira – **Membro**
Jakeliny Cristiany da Silva Macêdo – **Membro**
Art. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.08.2020.

Portaria nº 0236, de 15 de março de 2021

Art. 1º - Designar os professores, a seguir relacionados, para compor a Comissão Geral e Subcomissões Examinadoras do Processo Seletivo NEAD/UESPI/UAB Nº 004/2020, nos cursos, supracitados, a serem ofertados pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD), da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB), todos na modalidade a distância, conforme abaixo:

Comissão Geral

Márcia Percília Moura Parente – **Presidente**
Waldirene Alves Lopes da Silva – **Membro**
Rosângela Pereira de Sousa – **Membro**
Algemira de Macêdo Mendes – **Membro**
Bruno Samuel Carvalho de Freitas – **Membro**
Marlúcia Oliveira Lima – **Membro**

Subcomissão do Curso de Licenciatura Plena em História

Raimundo Nonato Barbosa da Silva – **Presidente**
Moisés Barros de Andrade – **Membro**
Joseane Zingleara Soares Marinho – **Membro**
Antônia Valtéria Melo Alvarenga – **Membro**
Francisca Cristina de Oliveira Magalhães – **Membro**
Veruska Lauriana da Silva de Carvalho – **Membro**

Subcomissão do Curso de Licenciatura Plena em Matemática

Natã Firmino Santana Rocha – **Presidente**
Anderson Fabian de Sousa Meneses – **Membro**
Gildo Jesus Sousa – **Membro**
Arnaldo Silva Brito – **Membro**

Subcomissão do Curso de Licenciatura Plena em Letras Português:

Ediane Silva Lima – **Presidente**
Lucirene da Silva Carvalho – **Membro**
Maria do Socorro Rios Magalhães – **Membro**
Joselita Isabel de Jesus – **Membro**

Subcomissão do Curso de Licenciatura Plena em Letras Espanhol

Omar Mario Alborno – **Presidente**
Laura Torres de Alencar Neta – **Membro**
Maria Chrislene de Oliveira Silva – **Membro**

Subcomissão do Curso de Licenciatura Plena em Letras Inglês

Mário Eduardo Pinheiro – **Presidente**
Vinícius Macêdo Barreto de Negreiros – **Membro**
Jakeliny Cristiany da Silva Macêdo – **Membro**
Sharmila Ohana Rodrigues da Silva – **Membro**
Cláudia Verbena de Oliveira – **Membro**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2020.

Portaria nº 0237, de 15 de março de 2021

Art. 1º - Designar os professores, a seguir relacionados, para compor a Comissão Geral e Subcomissões Examinadoras do Processo Seletivo EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – NEAD/UESPI/UAB, nos cursos, supracitados, a serem ofertados pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD), da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB), todos na modalidade a distância, conforme abaixo:

Comissão Geral

Márcia Percília Moura Parente – **Presidente**
Waldirene Alves Lopes da Silva – **Membro**

Rosângela Pereira de Sousa – **Membro**
Bruno Samuel Carvalho de Freitas – **Membro**
Geraldo de Araújo Costa – **Membro**
Marlúcia Oliveira Lima – **Membro**

Subcomissão do Curso de Licenciatura Plena em História

Raimundo Nonato Barbosa da Silva – **Presidente**
Moisés Barros de Andrade – **Membro**
Paula Poliana Olímpio de Melo e Sousa – **Membro**
Pablo Josué Carvalho Silva – **Membro**

Subcomissão do Curso de Licenciatura Plena em Matemática

Natã Firmino Santana Rocha – **Presidente**
Anderson Fabian de Sousa Meneses – **Membro**
Gildo Jesus Sousa – **Membro**

Subcomissão do Curso de Licenciatura Plena em Letras Espanhol

Omar Mario Albornoz – **Presidente**
Laura Torres de Alencar Neta – **Membro**

Subcomissão do Curso de Licenciatura Plena em Letras Inglês

Mário Eduardo Pinheiro – **Presidente**
Vinícius Macêdo Barreto de Negreiros – **Membro**
Cláudia Verbena de Oliveira – **Membro**
Lisiane Ribeiro Caminha Vilanova – **Membro**
Sharmila O'hana Rodrigues da Silva – **Membro**
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus a partir de 10 de dezembro de 2021.

Portaria nº 0238, de 16 de março de 2021

Art. 1º - Homologar o Estágio Probatório do servidor **PAULO RICARDO ROCHA LIMA**, Mat. 283118-0, Agente Técnico de Serviços, na função de Técnico de Apoio Administrativo, do Quadro de Servidores Efetivos da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, lotado no *Campus* "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba-PI.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de abril de 2017.

Portaria nº 0239, de 16 de março de 2021

Art. 1º - Designar **STELA MARIA VIANA LIMA BRITO**, Matrícula nº 178882-5, para exercer o cargo de Vice-Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROP.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0240, de 17 de março de 2021

Art. 1º - Designar o Professor **OMAR MÁRIO ALBORNOZ**, matrícula nº 170616-X, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Letras Espanhol, na modalidade a distância, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí – UAB/UESPI/NEAD.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 20/12/2019.

Portaria nº 0241, de 17 de março de 2021

Art. 1º - Designar os professores, a seguir relacionados, para compor a Comissão Geral e Subcomissões Examinadoras do Processo Seletivo NEAD/UESPI/UAB Nº 005/2020, nos cursos, supracitados, a serem ofertados pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD), da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB), todos na modalidade a distância, conforme abaixo:

Comissão Geral

Márcia Percília Moura Parente – **Presidente**
Waldirene Alves Lopes da Silva – **Membro**
Rosângela Pereira de Sousa – **Membro**
Bruno Samuel Carvalho de Freitas – **Membro**
Geraldo de Araújo Costa – **Membro**
Marlúcia Oliveira Lima – **Membro**

Subcomissão do Curso de Licenciatura Plena em História

Raimundo Nonato Barbosa da Silva – **Presidente**
Moisés Barros de Andrade – **Membro**
Paula Poliana Olímpio de Melo e Sousa – **Membro**
Pablo Josué Carvalho Silva – **Membro**

Subcomissão do Curso de Licenciatura Plena em Matemática

Natã Firmino Santana Rocha – **Presidente**
Anderson Fabian de Sousa Meneses – **Membro**
Gildo Jesus Sousa – **Membro**

Subcomissão do Curso de Licenciatura Plena em Letras Português:

Ediane Silva Lima – **Presidente**
Jakeliny Cristiany da Silva Macêdo – **Membro**

Subcomissão do Curso de Licenciatura Plena em Letras Espanhol

Omar Mario Albornoz – **Presidente**
Laura Torres de Alencar Neta – **Membro**

Subcomissão do Curso de Licenciatura Plena em Letras Inglês

Mário Eduardo Pinheiro – **Presidente**
Vinícius Macêdo Barreto de Negreiros – **Membro**
Claudia Verbena de Oliveira – **Membro**
Lisiane Ribeiro Caminha Vilanova – **Membro**
Sharmila O'hana Rodrigues da Silva – **Membro**
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de dezembro de 2021.

Teresina, 22 de março de 2021

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

Reitor

Of. 076



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 12, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, usando de suas atribuições legais, e em conformidade ao Decreto Estadual nº 11.758, de 09 de junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ALAN SOARES VIANA**, Matrícula 303140-3, RG 2.036.008-SSP/PI, CPF: 960.872.343-49, como tomador de Suprimentos de Fundos desta Controladoria-Geral do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE MELO PORTELA
Controlador-Geral do Estado em Exercício

Of. 1220



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

PORTARIA Nº 09/2021 – Secretaria de Governo - SEGOV

Teresina, 16 de março de 2021.

O Secretário de Governo do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato Nº 04/2021**, firmado entre a Secretaria de Governo e a Empresa Orzil Consultoria e Treinamento LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores: para exercer a função de Fiscal de Contrato, **Luciane Trindade Pereira, CPF Nº 600.124.153-83, Matrícula nº 338.707-X**, Franciane Lustosa de Oliveira, CPF nº 024.653.783-33, Matrícula nº 338569-8 para exercer a função de Suplente do Fiscal do Contrato e Amélia Maria Pereira Lima, CPF nº 337.952.743-20, Matrícula nº 339.389-5, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda uma cópia do contrato nº xx/2020-SEGOV, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar, se for o caso, o cumprimento por parte da concedente, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento dos serviços discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação do mesmo;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Publique-se

Cumpra-se

Osmar Ribeiro de Almeida Junior
Secretário de Governo do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 10/2021 – Secretaria de Governo - SEGOV

Teresina, 16 de março de 2021.

O Secretário de Governo do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato Nº 05/2021**, firmado entre a Secretaria de Governo e o artesão Francisco Xavier Rodrigues.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores: para exercer a função de Fiscal de Contrato, **Luciane Trindade Pereira, CPF Nº 600.124.153-83, Matrícula nº 338.707-X**, Franciane Lustosa de Oliveira, CPF nº 024.653.783-33, Matrícula nº 338569-8 para exercer a função de Suplente do Fiscal do Contrato e Amélia Maria Pereira Lima, CPF nº 337.952.743-20, Matrícula nº 339.389-5, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda uma cópia do contrato nº xx/2020-SEGOV, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar, se for o caso, o cumprimento por parte da concedente, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento dos serviços discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação do mesmo;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Publique-se

Cumpra-se

Osmar Ribeiro de Almeida Junior
Secretário de Governo do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 11/2021 – Secretaria de Governo - SEGOV

Teresina, 16 de março de 2021.

O Secretário de Governo do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato Nº 06/2021**, firmado entre a Secretaria de Governo e a Empresa Serra da Capivara LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores: para exercer a função de Fiscal de Contrato, **Luciane Trindade Pereira, CPF Nº 600.124.153-83, Matrícula nº 338.707-X, Franciane Lustosa de Oliveira, CPF nº.024.653.783-33, Matrícula nº 338569-8** para exercer a função de

Suplente do Fiscal do Contrato e **Amélia Maria Pereira Lima, CPF nº 337.952.743-20, Matrícula nº 339.389-5**, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda uma cópia do contrato nº xx/2020-SEGOV, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar, se for o caso, o cumprimento por parte da concedente, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento dos serviços discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação do mesmo;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Publique-se

Cumpra-se

Osmar Ribeiro de Almeida Junior
Secretário de Governo do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 12/2021 – Secretaria de Governo - SEGOV

Teresina, 16 de março de 2021.

O Secretário de Governo do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.



CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato Nº 08/2021**, firmado entre a SECRETARIA DE GOVERNO e a EMPRESA RONEY DE ARAUJO ROCHA 07172490347.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores: **Franciane Lustosa de Oliveira**, CPF nº 024.653.783-33, Matrícula nº 338569-8, para exercer a função de Fiscal de Contrato, **Luciane Trindade Pereira**, CPF nº 600.124.153-83, Matrícula nº 338.707-X, para exercer a função de Suplente do Fiscal do Contrato e **Amélia Maria Pereira Lima**, CPF nº 337.952.743-20, Matrícula nº 339.389-5, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda uma cópia do contrato nº xx/2020-SEGOV, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar, se for o caso, o cumprimento por parte da concedente, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento dos serviços discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação do mesmo;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Publique-se

Cumpra-se

Osmar Ribeiro de Almeida Junior
Secretário de Governo do Estado do Piauí
Of. 014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA DISCRIMINATÓRIA Nº 12/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

CONSIDERANDO o que lhe faculta as Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/2015 c/c a Lei Federal nº 6.383/76, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

CONSIDERANDO, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas nos Ofícios de Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA**, que, sob a presidência do primeiro, terão a missão de arrecadar e regularizar a área referente a **CHAPADA DO MUNDO NOVO**, situada no município de **MANOEL EMÍDIO-PI**:

1. **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Procurador-chefe do INTERPI;
2. **JOSEMAR ANTONIO BORGES DA SILVA**, Engenheiro Agrimensor;
3. **GILSON FRANCISCO DE ALMEIDA SÁ**, Técnico de Nível Superior

Art. 2º - Designar o Procurador Autárquico, **JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA**, o Engenheiro Agrimensor **JOSÉ LUIZ DA SILVA** e a Técnica de Nível Superior, **ANNA MARY FERNANDES DE CARVALHO**, para comporem a Comissão, na qualidade de suplentes, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição ou ausência justificada. **Art. 3º** - O imóvel objeto da presente ação discriminatória administrativa, em curso nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00071.001145/2021-27, tem as seguintes características:

1. Imóvel: CHAPADA DO MUNDO NOVO
2. Município de Manoel Emídio - PI
3. Área: 63.067,3558 ha
4. Perímetro: 173.635,67 m.

Art. 4º - A planta e o memorial descritivo do imóvel objeto da presente ação estão inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e são partes integrantes deste processo, devendo o memorial ser transcrito integralmente no Edital de Convocação.

Art. 5º - Conforme determina o art. 10 da Lei Estadual nº 6.709/2015, o presidente da Comissão Especial convocará os interessados para apresentarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, em local a ser determinado por Edital, seus títulos, documentos e informações que possam subsidiar a Comissão Especial e, se for o caso, testemunhas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI
Of. 328



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA DISCRIMINATÓRIA Nº 13/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

CONSIDERANDO o que lhe faculta as Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/2015 c/c a Lei Federal nº 6.383/76, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

CONSIDERANDO, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas nos Ofícios de Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOÇÃO DE AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA**, que, sob a presidência do primeiro, terão a missão de arrecadar e regularizar a área referente a **CHAPADA DAS LARANJEIRAS**, situada no município de **CURRAIS-PI**:

1. **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Procurador-chefe do INTERPI;
2. **JOSEMAR ANTONIO BORGES DA SILVA**, Engenheiro Agrimensor;
3. **ANNA MARY FERNANDES DE CARVALHO**, Técnica de Nível Superior

Art. 2º - Designar o Procurador Autárquico, **JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA**, o Engenheiro Agrimensor **JOSÉ LUIZ DA SILVA** e a Técnico de Nível Superior, **GILSON FRANCISCO DE ALMEIDA SÁ**, para comporem a Comissão, na qualidade de suplentes, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição ou ausência justificada.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente ação discriminatória administrativa, em curso nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00071.001146/2021-71, tem as seguintes características:

1. Imóvel: Chapada das Laranjeiras
2. Município de Currais - PI
3. Área: 81.922.2001 ha
4. Perímetro: 188.030,91 m.

Art. 4º - A planta e o memorial descritivo do imóvel objeto da presente ação estão inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e são partes integrantes deste processo, devendo o memorial ser transcrito integralmente no Edital de Convocação.

Art. 5º - Conforme determina o art. 10 da Lei Estadual nº 6.709/2015, o presidente da Comissão Especial convocará os interessados para apresentarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, em local a ser determinado por Edital, seus títulos, documentos e informações que possam subsidiar a Comissão Especial e, se for o caso, testemunhas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI
Of. 329



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 024/2021-GMG

Dispõe sobre nomeação de policial militar a fim servir neste GAMIL.

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 17 da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003 c/c Decreto nº 18.617, de 25 de outubro de 2019.

RESOLVE:

NOMEAR, o CB RGPM 10.14150-11 **THYAGO ALVES FEITOSA**, Matrícula 244330-9, CPF 006.458.603-01, para servir junto ao Gabinete Militar da Governadoria, conforme Ofício de apresentação Nº 009/ADJ/17BPM/2021, de 16 de março de 2021, com efeitos a partir da data de sua apresentação.

Publique-se

Cumpra-se.

Palácio de Karnak, Teresina - PI, 22 de março de 2021.

LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO – CEL QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

PORTARIA Nº. 025/2021-GMG

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de policiais.

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 17 da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003 c/c Decreto nº 18.617, de 25 de outubro de 2019.

RESOLVE:

EXONERAR, o 1º SGT RGPM 10.8264-88 **GENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO CARVALHO**, Matrícula 014342-1, CPF 339.266.033-72, deste Gabinete Militar da Governadoria, bem como da Função Gratificada de **Supervisor II**, Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo **DAI-5**, em virtude de o mesmo ter sido transferido e não mais compor o quadro de efetivo deste GAMIL.

EXONERAR, o 3º SGT RGPM 10.7918-87 **CELIO RIBEIRO PEREIRA**, Matrícula 013950-5, CPF 357.661.071-53, deste Gabinete Militar da Governadoria, bem como da Função Gratificada de **Supervisor II**, Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo **DAI-5**, em virtude de o mesmo ter sido transferido e não mais compor o quadro de efetivo deste GAMIL.

OUTROSSIM:

NOMEAR, o 3º SGT RGPM 10.9316-91 **MANUEL ALVES VANDERLEI**, Matrícula 015626-4, CPF 428.591.313-53, para a Função Gratificada de **Supervisor II**, Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo **DAI-5**.

NOMEAR, o CB RGPM 10.14496-11 **ITALO HELIZAFAN CANTUÁRIO DA SIQUEIRA**, Matrícula 244983-8, CPF 027.041.243-37, para a Função Gratificada de **Supervisor II**, Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo **DAI-5**.

Publique-se,

Cumpra-se.

Palácio de Karnak, Teresina - PI, 22 de março de 2021.

LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO – CEL QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria



PORTARIA Nº. 026/2021-GMG

Dispõe sobre a exoneração de policiais militares do NVRR.

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 17 da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003 c/c Decreto nº 18.617, de 25 de outubro de 2019.

RESOLVE:

EXONERAR, o 1º SGT NVRR RGPM 10.7688-86 **ROGÉRIO LIMA FERNANDES**, Matrícula 013555-X, CPF 342.924.033-68, deste Gabinete Militar da Governadoria, em virtude de o mesmo ter sido transferido e não mais compor o quadro de efetivo deste GAMIL.

EXONERAR, o CB NVRR RGPM 10.5869-83 **JOSÉ MARIA FEITOSA DE ARAÚJO**, Matrícula 304578-1, CPF 411.924.513-68, deste Gabinete Militar da Governadoria, em virtude de o mesmo ter sido transferido e não mais compor o quadro de efetivo deste GAMIL.

Publique-se.

Cumpra-se.

Palácio de Karnak, Teresina - PI, 22 de março de 2021.

LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO – CEL QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Of. 049



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ

PORTARIA Nº 02, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Comissão de Controle Interno do Hospital Estadual José de Moura Fé”.

O Diretor Geral do Hospital Estadual José de Moura Fé, no uso de uma de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do cargo de Controle Interno para o perfeito funcionamento dos serviços Hospital Estadual José de Moura Fé; e

CONSIDERANDO as regras estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Controle Interno do Hospital Estadual José de Moura Fé, composta dos seguintes membros:

PAULINO RODRIGUES NETO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2.610.778 SSP-PI, devidamente inscrita no CPF nº 024.276.883-04, para o cargo de Controlador Geral Interno; e

ANDREIA DE CARVALHOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora do RG. 6.301.926-SSP-PI e CPF nº 062.901.253-97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Simplicio Mendes-PI, 13 de março de 2021.

Maycon de Sousa do Nascimento
Diretor Geral
CPF: 052.146.403-07

PORTARIA Nº 03, DE 12 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre nomeação de Contabilista do Hospital Estadual José de Moura Fé”.

O Diretor Geral do Hospital Estadual José de Moura Fé, no uso de uma de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARCOLINA MARIA DE JESUS CASTRO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.603.544 SSP-PI, devidamente inscrita no CPF nº 791.279.833-15, para o cargo de Contabilista do Hospital Estadual José de Moura Fé.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Simplicio Mendes-PI, 12 de março de 2021.

Maycon de Sousa do Nascimento
Diretor Geral
CPF: 052.146.403-07

Of. 039

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

São João do Piauí (PI), 23 de novembro de 2020.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 014/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Comissão Permanente de Licitação do HETNB, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 02.956.130/0001-28, para o fornecimento de medicamentos e material hospitalar. O valor global do contrato será de R\$ 579.185,60 (quinhentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Vilma Rodrigues Batista Moraes
Diretora Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa Nº 014/2020.

Fundamentação Legal: Art. 24º, IV, da Lei nº 8.666/93 e Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e demais normas pertinentes.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS.

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS.

CONTRATADA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ Nº 02.956.130/0001-28.

Endereço: Av. Ind. Gil Martins, 1203, Bairro Pio XII, CEP: 64.019-825, Teresina- PI.

VALOR: R\$ 579.185,60 (quinhentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual/100, 113/SUS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 23 de novembro de 2020.

Vilma Rodrigues Batista Moraes
Diretora Geral HETNB

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

São João do Piauí (PI), 04 de março de 2021.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 003/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, demais normas pertinentes e no Parecer da Comissão Permanente de Licitação do HETNB, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa LUIZ GONZAGA DE CARLAHO SUCESSORES LTDA, CNPJ sob o nº 06.634.414/0001-59, para o fornecimento de combustível. O valor global do contrato será de R\$ 49.960,77 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta reais e setenta e sete centavos), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Vilma Rodrigues Batista Moraes
Diretora Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa Nº 003/2021.

Fundamentação Legal: Art. 24º, IV, da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS.

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS.

CONTRATADA: LUIZ GONZAGA DE CARLAHO SUCESSORES LTDA.

CNPJ nº 06.634.414/0001-59.

VALOR: R\$ 49.960,77 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta reais e setenta e sete centavos).

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual/100, 113/ SUS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2021.

Vilma Rodrigues Batista Moraes
Diretora Geral HETNB

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

São João do Piauí (PI), 12 de março de 2021.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 004/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, ÁGUA MINERAL E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, demais normas pertinentes e no Parecer da Comissão Permanente de Licitação do HETNB, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa JEANE DE SOUSA BRUNO VIERIRA EIRELI, CNPJ sob o nº 08.926.717/0001-70, para o fornecimento de gêneros alimentícios, água mineral e descartáveis. O valor global do contrato será de R\$ 58.795,65 (cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Vilma Rodrigues Batista Moraes
Diretora Geral



EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa Nº 004/2021.
Fundamentação Legal: Art. 24º, IV, da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, ÁGUA MINERAL E DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS. CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS. CONTRATADA: JEANE DE SOUSA BRUNO VIERIRA EIRELI. CNPJ nº 08.926.717/0001-70.
VALOR: R\$ 58.795,65 (cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual/100, 113/ SUS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2021.

Vilma Rodrigues Batista Moraes
Diretora Geral HETNB

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

São João do Piauí (PI), 12 de março de 2021.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 005/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS.
ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.
Com fulcro no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, demais normas pertinentes e no Parecer da Comissão Permanente de Licitação do HETNB, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa JEANE DE SOUSA BRUNO VIERIRA EIRELI, CNPJ sob o nº 08.926.717/0001-70, para o fornecimento de gêneros alimentícios, água mineral e descartáveis. O valor global do contrato será de R\$ 27.444,30 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Vilma Rodrigues Batista Moraes
Diretora Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa Nº 005/2021.
Fundamentação Legal: Art. 24º, IV, da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS. CONTRATADA: JEANE DE SOUSA BRUNO VIERIRA EIRELI. CNPJ nº 08.926.717/0001-70.
VALOR: R\$ 27.444,30 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual/100, 113/ SUS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2021.

Vilma Rodrigues Batista Moraes
Diretora Geral HETNB

Of. 030



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE
AMARANTE-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021

Nº do Processo	07/2021
Nº Automático de Contrato no SIAFE -PI	
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação Nº 03/2021
Fundamento Legal	Lei 8666/93
Contratante	HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE DE AMARANTE - PI, CNPJ (MF) Nº 06.553.564/0008-04
Contratada	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Contratado	21.348.798/0001-37
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de Empresa para Fornecedor de Material Descartável ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante
Prazo de Vigência	90 dias
Prazo de Execução	90 dias
Data de Assinatura do Contrato	04.02.2021
Valor Global	R\$ 10.747,30
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamentário: 17 Unidade Orçamentária: 170142
Fonte de Recursos	100 e 113
Natureza da Dispensa	33.90.30
Nº Nota de Reserva no SIAFE	
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	
Signatários do Contrato	Pela Contratante: NAYRA CAMILA DE SOUSA LOPES – DIRETORA GERAL Pela Contratada: MARCILENE BRITO DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, CPF Nº 474.251.213-87

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021

Nº do Processo	06/2021
Nº Automático de Contrato no SIAFE -PI	
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 02/2021
Fundamento Legal	Lei 8666/93
Contratante	HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE DE AMARANTE - PI, CNPJ (MF) Nº 06.553.564/0008-04
Contratada	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Contratado	21.348.798/0001-37
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de Empresa para Fornecedor de Material de Limpeza ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante.
Prazo de Vigência	90 dias
Prazo de Execução	90 dias
Data de Assinatura do Contrato	04.02.2021
Valor Global	R\$ 55.466,50
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamentário: 17 Unidade Orçamentária: 170142
Fonte de Recursos	100 e 113
Natureza da Dispensa	33.90.30
Nº Nota de Reserva no SIAFE	
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	
Signatários do Contrato	Pela contratante: NAYRA CAMILA DE SOUSA LOPES – DIRETORA GERAL Pela contratada: MARCILENE BRITO DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, CPF Nº 474.251.213-87.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2021	
Nº do Processo	10/2021
Nº Automático de Contrato no SIAFE -PI	
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 09/2021
Fundamento Legal	Lei 8666/93
Contratante	HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE DE AMARANTE - PI, CNPJ (MF) Nº 06.553.564/0008-04
Contratada	F G DO REGO VERÇOSA LTDA
CNPJ Contratado	26.659.022/0001-51
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de Empresa para Fornecimento de Fardamento ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante.
Prazo de Vigência	90 dias
Prazo de Execução	90 dias
Data de Assinatura do Contrato	22.03.2021
Valor Global	R\$ 6.295,00
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamentário: 17 Unidade Orçamentária: 170142
Fonte de Recursos	100 e 113
Natureza da Dispensa	33.90.30
Nº Nota de Reserva no SIAFE	
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	
Signatários do Contrato	Pela contratante: NAYRA CAMILA DE SOUSA LOPES – DIRETORA GERAL Pela contratada: FRANCISCO GILVAN DO REGO VERÇOSA, CPF Nº 553.021.303-00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2021	
Nº do Processo	09/2021
Nº Automático de Contrato no SIAFE -PI	
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 08/2021
Fundamento Legal	Lei 8666/93
Contratante	HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE DE AMARANTE - PI, CNPJ (MF) Nº 06.553.564/0008-04
Contratada	CAVE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Contratado	07.904.149/0001-44
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de Empresa para Fornecimento de Pulseiras Sintéticas Impermeáveis ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante.

Prazo de Vigência	90 dias
Prazo de Execução	90 dias
Data de Assinatura do Contrato	22.03.2021
Valor Global	R\$ 1.572,50
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamentário: 17 Unidade Orçamentária: 170142
Fonte de Recursos	100 e 113
Natureza da Dispensa	33.90.30
Nº Nota de Reserva no SIAFE	
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	
Signatários do Contrato	Pela Contratante: NAYRA CAMILA DE SOUSA LOPES – DIRETORA GERAL Pela Contratada: CAIO FERNANDO VERAS E SILVA, CPF Nº 630.812.023-53

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2021	
Nº do Processo	08/2021
Nº Automático de Contrato no SIAFE -PI	
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação Nº 07/2021
Fundamento Legal	Lei 8666/93
Contratante	HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE DE AMARANTE - PI, CNPJ (MF) Nº 06.553.564/0008-04
Contratada	S S DA CONCEIÇÃO ME (MAX REFRIGERAÇÃO & AR-CONDICIONADO)
CNPJ Contratado	26.773.087/0001-23
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Manutenção em Aparelhos de Ar-condicionado ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante.
Prazo de Vigência	22.03.2021 a 31.12.2021
Prazo de Execução	22.03.2021 a 31.12.2021
Data de Assinatura do Contrato	22.03.2021
Valor global	R\$ 17.580,00
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamentário: 17 Unidade Orçamentária: 170142
Fonte de Recursos	100 e 113
Natureza da Dispensa	33.90.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	
Signatários do Contrato	Pela contratante: NAYRA CAMILA DE SOUSA LOPES – DIRETORA GERAL Pela contratada: SUZANA SHERON DA CONCEIÇÃO, CPF Nº 027.043.853-00



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e nos princípios da legalidade, economicidade, publicidade. Considerando os documentos anexados aos autos do processo **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, homologando-a e autorizando a contratação da empresa **2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.348.798/0001-37 para aquisição de Material de Descartável ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante.

O valor total será de R\$ 10.747,30 (dez mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos) conforme proposta que consta nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral – HRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e nos princípios da legalidade, economicidade, publicidade. Considerando os documentos anexados aos autos do processo **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, homologando-a e autorizando a contratação da empresa **2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.348.798/0001-37 para aquisição de Material de Limpeza ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante.

O valor total será de R\$ 55.466,50 (cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta reais) conforme proposta que consta nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral – HRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e nos princípios da legalidade, economicidade, publicidade. Considerando os documentos anexados aos autos do processo **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, homologando-a e autorizando a contratação da empresa **F G DO REGO VERCOSA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.659.022/0001-51, para aquisição de Fardamento para atender as necessidades do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante.

O valor total será de R\$ 6.295,00 (seis mil duzentos e noventa e cinco reais) conforme proposta que consta nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral – HRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e nos princípios da legalidade, economicidade, publicidade. Considerando os documentos anexados aos autos do processo **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, homologando-a e autorizando a contratação da empresa **CAVE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.904.149/0001-44, para aquisição de Pulseiras Sintéticas Impermeáveis para atender as necessidades do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante.

O valor total será de R\$ 1.572,50 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) conforme proposta que consta nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral – HRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e nos princípios da legalidade, economicidade, publicidade. Considerando

os documentos anexados aos autos do processo **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, homologando-a e autorizando a contratação da empresa **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELL**, inscrita no CNPJ nº 03.748.673/0001-12, para aquisição de Material Médico Hospitalar ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante.

O valor total será de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais) conforme proposta que consta nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral – HRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e nos princípios da legalidade, economicidade, publicidade. Considerando os documentos anexados aos autos do processo **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, homologando-a e autorizando a contratação da empresa **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELL**, inscrita no CNPJ nº 03.748.673/0001-12, para aquisição de Material Médico Hospitalar ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante.

O valor total será de R\$ 23.374,00 (vinte e três mil trezentos e setenta e quatro reais) conforme proposta que consta nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral – HRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e nos princípios da legalidade, economicidade, publicidade. Considerando os documentos anexados aos autos do processo **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, homologando-a e autorizando a contratação da empresa **SS DA CONCEIÇÃO ME (MAX REFRIGERAÇÃO & AR – CONDICIONADO)**, CNPJ nº 26.773.087/0001-23 para prestação de Serviço de Manutenção em Aparelho de Ar-Condicionado ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante.

O valor total será de R\$ 17.580,00 (dezesete mil, quinhentos e oitenta reais) conforme proposta que consta nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral – HRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 - REPUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2020

O HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE torna público e para o conhecimento dos interessados que o **Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020**.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE – PI.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
FONTE: 0113 e 0100.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 14h30min DE 06 DE ABRIL DE 2021.

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DO HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE – PI.

O Edital poderá ser retirado na sede do HRA, bem como solicitado por e-mail (hospitalregionaldeamarante@gmail.com) ou ainda no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, através do Licita Web.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S. A.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO AGESPISA POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 - (SUPLI)

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER GRUPOS GERADORES COM MOTOR DIESEL DE POTÊNCIAS VARIÁVEIS PARA USO EM ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO DA AGESPISA, CONFORME ESPECIFICADOS NA PLANILHA DE QUANTITATIVO E TERMO DE REFERÊNCIA. Acha-se aberto na AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, Térreo, Bloco "C", o SRP Nº 003/2021-SUPLI, nos termos da Lei 13.303/16, com abertura dos envelopes, no dia 07 de Abril de 2021, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 22 de Março de 2021.

SILVANIA DA SILVA CARVALHO
Superintendente da SUPLI

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

Of. 219



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

EXTRATO DO TERMO CONTRATO

CONTRATO Nº 086/2021
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): A.R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – ME, inscrita no CNPJ nº 12.320.270/001-69
OBJETO: MATERIAL DE INFORMÁTICA
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses
DATA DE ASSINATURA: 22/03/2021
VALOR ESTIMADO: R\$ 33.532,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio
Pela contratada: Acaasio dos Santos

EXTRATO DO TERMO CONTRATO

CONTRATO Nº 084/2021
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): F. E FALCÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.847.739/0001-82
OBJETO: PEÇAS P/ MANUT. CORR. NO VEICULO MASTER
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses
DATA DE ASSINATURA: 19/03/2021
VALOR ESTIMADO: R\$ 26.017,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio
Pela contratada: F. E FALCÃO.

Of. 036



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - DIRETORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

Nº DO PROCESSO SEI	A.A.012.1.000557/20-80
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93
CONTRATANTE	HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	170113
CONTRATADO	C A B NASCIMENTO – EIRELI – DISTRIBUIDORA RENASCER
CNPJ/CPF DA CONTRATADA	04.282.320/0001-32
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA FORNECER MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA – HILP, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.
PRAZO DE VIGÊNCIA	06 (SEIS) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	06 (SEIS) MESES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	17 de março de 2021
VALOR GLOBAL	R\$ 417.075,50 (QUATROCENTOS E DESESSETE MIL, SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	113
FONTE DE RECURSOS	0100
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	NR 0024
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP CONTRATADO: C A B NASCIMENTO – EIRELI – DISTRIBUIDORA RENASCER

Teresina/PI, 23 de março de 2021.

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

Nº DO PROCESSO SEI	A.A.012.1.000557/20-80
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93
CONTRATANTE	HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	170113
CONTRATADO	2 MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP - 2 MV DISTRIBUIDORA
CNPJ/CPF DA CONTRATADA	21.348.798/0001-37
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA FORNECER MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA – HILP, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.
PRAZO DE VIGÊNCIA	06 (SEIS) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	06 (SEIS) MESES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	17 de março de 2021
VALOR GLOBAL	R\$ 88.814,70 (OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E QUARTOZE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	113
FONTE DE RECURSOS	0100
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	NR 0024
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP CONTRATADO: 2 MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP - 2 MV DISTRIBUIDORA

Teresina/PI, 23 de março de 2021.

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral
CONTRATANTE

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Terça-feira, 23 de março de 2021 • Nº 59

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

Nº DO PROCESSO SEI	A.A.012.1.000557/20-80
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93
CONTRATANTE	HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	170113
CONTRATADO	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF DA CONTRATADA	05.750.248/0001-93
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA FORNECER MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.
PRAZO DE VIGÊNCIA	06 (SEIS) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	06 (SEIS) MESES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	17 de março de 2021
VALOR GLOBAL	R\$ 73.930,80 (SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	113
FONTE DE RECURSOS	0100
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	NR 0024
SIGNATARIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP CONTRATADO: MÉDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Teresina/PI, 23 de março de 2021.

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

Nº DO PROCESSO SEI	A.A.012.1.00.557-2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93
CONTRATANTE	HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	170113
CONTRATADO	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - HOSPITALAR EEP
CNPJ/CPF DA CONTRATADA	14.779.196/0001-79
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA FORNECER MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP.
PRAZO DE VIGÊNCIA	06 (SEIS) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	06 (SEIS) MESES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	17 de março de 2021
VALOR GLOBAL	R\$ 73.756,10 (SETENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	113
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	NR0024
SIGNATARIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP CONTRATADO: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - HOSPITALAR EEP

Teresina/PI, 23 de março de 2021.

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

Nº DO PROCESSO SEI	A.A.012.1.00.557-2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93
CONTRATANTE	HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	170113
CONTRATADO	R O CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA
CNPJ/CPF DA CONTRATADA	05.577.401/0001-22
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA FORNECER MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP.
PRAZO DE VIGÊNCIA	06 (SEIS) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	06 (SEIS) MESES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	17 de março de 2021
VALOR GLOBAL	R\$94.149 (NOVENTA E QUATRO MIL CENTO E QUARENTA E NOVA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	113
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	NR0024
SIGNATARIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP CONTRATADO: R O CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA

Teresina/PI, 23 de março de 2021.

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral
CONTRATANTE

Of. 022



AVISO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - PIAUÍ FOMENTO

DATA DE RECEBIMENTO DOS PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO: 24/03/2021 ao dia **14/04/2021**, no horário de 08:00h às 14:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí - PIAUÍ FOMENTO. Os documentos deverão ser encaminhados, **exclusivamente via digital**, no endereço eletrônico piouifomento@fomento.pi.gov.br.

OBJETO: Credenciamento de correspondentes para operacionalização do programa de Microcrédito da PIAUÍ FOMENTO, com vistas à prestação dos serviços de recepção e encaminhamento de propostas de financiamento, bem como à prestação de serviços complementares de coleta de informações cadastrais e documentação, controle e processamento de dados, acompanhamento das operações, nos termos previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011 (e suas eventuais alterações), conforme especificado nos termos deste Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.fomento.pi.gov.br/>.

ESCLARECIMENTOS: Os interessados poderão entrar em contato, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico piouifomento@fomento.pi.gov.br ou telefone (86) 3216- 6277/ (86) 3221- 8177.

Teresina, 22 de março de 2021.

Temístocles Batista de Oliveira - Presidente da CPL/PIAUÍ FOMENTO.

Of. 022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL, em 09/04/2021 às 09 horas. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de roço manual nas estradas vicinais no Município. RECURSO: PRÓPRIO/FPM/ISS/ICMS/OUTROS. VALOR ESTIMADO: R\$ 511.362,76. Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça Abidias Albuquerque, nº 427, Centro, Curimatá-PI. Email: pref.curimatapi@hotmail.com. Telefone: (89) 3574-1198. OBSERVAÇÃO: Em decorrência do COVID-19, a sessão ocorrerá em espaço amplo e será disponibilizado aos participantes todas as medidas de segurança cabíveis.

Curimatá-PI, 22 de MARÇO de 2021

Danylo Rafael Barbosa Arrais
Presidente
PP. 4380



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 023/2021 AO CONVÊNIO 008/2017

Nome do Concedente: Secretaria das Cidades
Cnpj do Concedente: 08.767.094/0001-30
Nome do Proponente: Prefeitura municipal de Bom Princípio
Cnpj do Proponente: 41.522.194/0001-72
Resumo do Objeto do Aditivo: Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 008/2017 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 30/03/2021, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.
Novo Prazo de Vigência: 30/03/2022.
Data de Assinatura do Aditivo: 08/03/2021
Valor Global: 850.000,00
Ação Orçamentária: 450101
Natureza de Despesas: 444041
Signatários: Pelo Concedente: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Pelo Proponente: Lucas da Silva Moraes

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 028/2021 AO CONVÊNIO 016/2018

Nome do Concedente: Secretaria das Cidades
CNPJ do Concedente: 08.767.094/0001-30
Nome do Proponente: Prefeitura municipal de Monte Alegre
CNPJ do Proponente: 06.554.232/0001-78
Resumo do Objeto do Aditivo: Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 016/2018 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 20/03/2021, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.
Novo Prazo de Vigência: 20/03/2022.
Data de Assinatura do Aditivo: 16/03/2020
Valor Global: 142.978,12
Ação Orçamentária: 450101
Natureza de Despesas: 444041
Signatários: Pelo Concedente: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Pelo Proponente: Davinelson Soares Rosal

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 027/2021 AO CONVÊNIO 021/2018

Nome do Concedente: Secretaria das Cidades
Cnpj do Concedente: 08.767.094/0001-30
Nome do Proponente: Prefeitura municipal de Monte Alegre
Cnpj do Proponente: 06.554.232/0001-78
Resumo do Objeto do Aditivo: Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 021/2018 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 20/03/2021, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.
Novo Prazo de Vigência: 20/03/2022.
Data de Assinatura do Aditivo: 17/03/2020
Valor Global: 133.078,10
Ação Orçamentária: 450101
Natureza de Despesas: 444041
Signatários: Pelo Concedente: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Pelo Proponente: Davinelson Soares Rosal

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 026/2021 AO CONVÊNIO 013/2016

Nome da Concedente: Secretaria das Cidades
CNPJ do Concedente: 08.767.094/0001-30
Nome do Proponente: Prefeitura municipal de Jacobina do Piauí
CNPJ do Proponente: 41.522.368/0001-05
Resumo do Objeto do Aditivo: Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 013/2016 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 14/04/2021, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.
Novo Prazo de Vigência: 14/04/2022.
Data de Assinatura do Aditivo: 23/03/2021
Valor Global: 338.712,87
Ação Orçamentária: 450101
Natureza de Despesas: 444041
Signatários: Pela Concedente: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Pelo Proponente: Gederlânio Rodrigues de Oliveira

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 027/2021 AO CONVÊNIO 018/2016

Nome do Concedente: Secretaria das Cidades
CNPJ do Concedente: 08.767.094/0001-30
Nome do Proponente: Prefeitura municipal de Cocal de Telha
CNPJ do Proponente: 01.612.574/0001-83
Resumo do Objeto do Aditivo: Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 018/2016 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 07/04/2021, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.
Novo Prazo de Vigência: 07/04/2022.
Data de Assinatura do Aditivo: 23/03/2021
Valor Global: 105.125,40
Ação Orçamentária: 450101
Natureza de Despesas: 444041
Signatários: Pelo Concedente: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Pelo Proponente: Karyne Aragão Cansanção

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 028/2021 AO CONVÊNIO 028/2016

Nome do Concedente: Secretaria das Cidades
CNPJ do Concedente: 08.767.094/0001-30
Nome do Proponente: Prefeitura municipal de Altos
CNPJ do Proponente: 08.767.094/0001-30
Resumo do Objeto do Aditivo: Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 028/2016 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 028/03/2021, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.
Novo Prazo de Vigência: 28/03/2022.
Data de Assinatura do Aditivo: 23/03/2021
Valor Global: 662.646,59
Ação Orçamentária: 450101
Natureza de Despesas: 444041
Signatários: Pelo Concedente: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Pelo Proponente: Maxwell Pires Ferreira

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 029/2021 AO CONVÊNIO 028/2018

Nome do Concedente: Secretaria das Cidades
CNPJ do Concedente: 08.767.094/0001-30
Nome do Proponente: Prefeitura municipal de São José do Divino
CNPJ do Proponente: 41.522.111/0001-45
Resumo do Objeto do Aditivo: Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 028/2018 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 28/03/2021, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.
Novo Prazo de Vigência: 28/03/2022.
Data de Assinatura do Aditivo: 23/03/2021
Valor Global: 505.063,21
Ação Orçamentária: 450101
Natureza de Despesas: 444041
Signatários: Pelo Concedente: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Pelo Proponente: Francisco de Assis Carvalho Cerqueira

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 030/2021 AO CONVÊNIO 029/2018

Nome do Concedente: Secretaria das Cidades
Cnpj do Concedente: 08.767.094/0001-30
Nome do Proponente: Prefeitura municipal de Angical
Cnpj do Proponente: 06.554.752/0001-80
Resumo do Objeto do Aditivo: Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 029/2018 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 23/03/2021, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.
Novo Prazo de Vigência: 04/04/2022.
Data de Assinatura do Aditivo: 23/03/2021
Valor Global: 250.266,29
Ação Orçamentária: 450101
Natureza de Despesas: 444041
Signatários: Pelo Concedente: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Pelo Proponente: Bruno Ferreira Sobrinho Neto

GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades
Of. 200

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021	
Nº do Processo SEI	00010.002384/2020-38
Nº automático de Contrato no SIAFE	21000609 – AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS
Modalidade de Licitação	Contratação Direta Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021-SEGOV/PI
Fundamento Legal	Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ: 06.553.499/0001-40
Código da UG no SIAFE	11 110 – SECRETARIA DE GOVERNO
CONTRATADO	FRANCISCO XAVIER RODRIGUES
CNPJ/CPF do Contratado	095.985.293-04
Resumo do objeto do Contrato	Aquisição de objeto artesanal, produto genuinamente piauiense, exclusivo, criado e assinado por Artesão: 300 (trezentas) Pastas em Couro, destinada a Acomodar Diploma de Histórico da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí, a ser entregue a personalidades homenageadas em Solenidades tradicionais que compõem o Calendário do Governo do Estado, para atendimento da demanda da Secretaria de Governo de Estado do Piauí.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2021.
Prazo de execução	31 de dezembro de 2021.
Data de assinatura do Contrato	16 de março de 2021.
Valor Global	RS 60.000,00 (sessenta mil reais)
Dotação Orçamentária	04.122.0010.2000 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	100 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL
Natureza de Despesa	339030 – MATERIAL DE CONSUMO
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00050 emitida em 18/02/2021
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP02678 emitida em 11/03/2021
Signatários do contrato	Pela Contratante: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR Pela Contratada: FRANCISCO XAVIER RODRIGUES

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2021	
Nº do Processo SEI	00010.000001/2021-78
Nº automático de Contrato no SIAFE	20002666
Modalidade de Licitação	Contratação Direta Dispensa de Licitação nº 10/2021-SEGOV/PI
Fundamento Legal	Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ: 06.553.499/0001-40
Código da UG no SIAFE	11 110 – SECRETARIA DE GOVERNO
CONTRATADO	CERÂMICA ARTESANAL SERRA DA CAPIVARA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	00.195.936/0001-15
Resumo do objeto do Contrato	Aquisição de objeto artesanal, produto genuinamente piauiense, exclusivo, criado e assinado por Artesão, Artista Plástico, Empresa detentora de exclusividade, reconhecida nacionalmente/regionalmente: 100 (cem) conjuntos de xicaras da Serra da Capivara, para atendimento as necessidades desta Secretaria de Governo do Estado.
Prazo de Vigência	180 dias, contados a partir da data de assinatura do instrumento de contrato.
Prazo de execução	180 dias, conforme Termo de Referência.
Data de assinatura do Contrato	16 de março de 2021.
Valor Global	RS 6.000,00 (seis mil reais)
Dotação Orçamentária	04.122.0010.2000 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	100 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL
Natureza de Despesa	339030 – MATERIAL DE CONSUMO
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00045
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP02265
Signatários do contrato	Pela Contratante: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR Pela Contratada: GIRLEIDE MARIA ALVES DE OLIVEIRA

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021	
Nº do Processo SEI	00010.000619/2021-38
Nº automático de Contrato no SIAFE	00000000
Modalidade de Licitação	Contratação Direta INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 05 /2021-SEGOV/PI
Fundamento Legal	Art. 25, II e § 1º c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ: 06.553.499/0001-40
Código da UG no SIAFE	11 110 – SECRETARIA DE GOVERNO
CONTRATADO	ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	21.545.863/0001-14
Resumo do objeto do Contrato	Contratação de empresa para ministrar curso com o tema: <i>PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO- ELABORAÇÃO E ANÁLISE para servidor atuante na área de Parcerias e Concessões – Secretaria de Governo do Estado do Piauí.</i>
Prazo de Vigência	180 dias, contados a partir da data de assinatura do instrumento de contrato.
Prazo de execução	180 dias, conforme Termo de Referência.
Data de assinatura do Contrato	25 de fevereiro de 2021
Valor Global	R\$ 2.547,00 (dois mil e quinhentos e quarenta e sete reais).
Dotação Orçamentária	04.122.0010.2000 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	100 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL
Natureza de Despesa	339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00051
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP02048
Signatários do contrato	Pela Contratante: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR Pela Contratada: ALEXANDRE ORZIL CANÇADO DE AMORIM

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2021	
Nº do Processo SEI	00010.002391/2020-30
Nº automático de Contrato no SIAFE	21000156 – serviço de manutenção de ar condicionado
Modalidade de Licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ: 06.553.499/0001-40
Código da UG no SIAFE	11 110 – SECRETARIA DE GOVERNO
CONTRATADO	RONEY DE ARAUJO ROCHA 07172490347
CNPJ/CPF do Contratado	35.782.707/0001-81
Resumo do objeto do Contrato	Contratação dos serviços de Limpeza, manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de execução	Março/2021 a setembro/2021
Data de assinatura do Contrato	16/03/2021.
Valor Global	R\$ 16.020,00 (dezesseis mil e vinte reais).
Dotação Orçamentária	110110
Fonte de Recursos	0100001001
Natureza de Despesa	339093
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00029 emitida em 03/02/2021.
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP02345 emitida em 08/03/2021.
Signatários do contrato	Pela Contratante: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR Pela Contratada: RONEY DE ARAUJO ROCHA

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

memo 014



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 01/2021.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, E O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ. (VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00216.100056/2020-90)

A **UNIÃO**, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, doravante denominada **CGU**, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco “A”, Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.664.015/0001-48, neste ato representada pelo Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Piauí, Substituto, **HELIO SILVA DE SOUSA BENVINDO**, e o **ESTADO DO PIAUÍ**, por meio da **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, com sede na Rua Barroso, 241, Centro/Sul, Praça Saraiva, Teresina-PI, CEP: 64001-380, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.553.549/0027-29, doravante referida simplesmente como **PCPI**, neste ato representada pelo Delegado-Geral de Polícia Civil, **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA**, celebram o presente Acordo de Cooperação Técnica, doravante denominado **ACORDO**, nos termos do art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo administrativo SEI nº 00216.100056/2020-90, mediante as cláusulas e as condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **ACORDO** tem por objeto o estabelecimento de mecanismos de cooperação entre a **CGU** e a **PCPI**, visando ao desenvolvimento de projetos e ações, no âmbito das suas competências institucionais comuns, que possam contribuir para a prevenção e o combate à corrupção, para a promoção da transparência e da ética pública, para o fomento do controle social e para o fortalecimento da gestão pública. **Subcláusula Primeira** - O Plano de Trabalho anexo é parte integrante e indissociável deste **ACORDO**, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os participantes.

Subcláusula Segunda - Os participantes obrigam-se a realizarem todas as ações e atividades previstas neste **ACORDO**, respeitadas as suas competências institucionais e legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

I - incumbe a ambos os participantes:

- a troca e o intercâmbio de dados e informações que guardem pertinência com as diretrizes e os instrumentos indicados no objeto deste **ACORDO**, mediante solicitações de integrantes dos entes cooperados;
- a cooperação entre as unidades regionais dos participantes na área de inteligência, investigação e correição;
- a estruturação prévia de ações preventivas e repressivas conjuntas, respeitando o planejamento e a competência específicos de cada órgão;
- a previsão das necessidades de recursos humanos ou materiais para a melhor execução da finalidade do presente **ACORDO**;
- a estruturação de atos normativos complementares para fins de implementação ou execução deste **ACORDO**, se for o caso;
- a elaboração de propostas e recomendações visando ao aprimoramento da legislação aplicável, bem como dos mecanismos administrativos e gerenciais no âmbito de cada órgão e instituição;



g) a promoção de cursos, palestras e outros eventos de treinamento relativos às respectivas áreas de atuação das partes, com vistas ao intercâmbio de experiências e conhecimentos, desde que não acarretem custos para os partícipes;

h) o fornecimento de capacitação para os seus respectivos servidores envolvidos na execução deste ACORDO; e

i) a propositura de trabalhos conjuntos, quando cabível, visando à obtenção de melhores resultados.

II - incumbe à CGU:

a) informar à PCPI as ocorrências apuradas no desenvolvimento das atividades da CGU que digam respeito à atuação desse órgão policial, bem como realizar a respectiva análise em conjunto com esse outro partícipe sobre a possibilidade da realização de trabalho conjunto;

b) disponibilizar, quando solicitadas, informações existentes em suas bases de dados para subsidiar trabalhos em andamento na PCPI e suas unidades, observadas as limitações operacionais e as restrições legais porventura existentes; e

c) ministrar aos servidores da PCPI, gratuitamente, cursos, treinamentos, palestras, dentre outros, que possam auxiliar na execução de suas atividades institucionais.

III - incumbe à PCPI:

a) informar à CGU as ocorrências apuradas no desenvolvimento das atividades da PCPI que digam respeito à atuação dessa Controladoria, bem como realizar a respectiva análise em conjunto com esse outro partícipe sobre a possibilidade da realização de trabalho conjunto;

b) disponibilizar, quando solicitadas, informações existentes em suas bases de dados para subsidiar trabalhos em andamento na CGU e suas unidades, observadas as limitações operacionais e as restrições legais porventura existentes; e

c) ministrar aos servidores da CGU, gratuitamente, cursos, treinamentos, palestras, dentre outros, que possam auxiliar na execução de suas atividades institucionais.

Subcláusula Primeira - Ambos os partícipes se comprometem, igualmente, a adotar as medidas necessárias para o cumprimento do disposto no presente ACORDO.

Subcláusula Segunda - O trabalho conjunto de que tratam o inciso I, alínea 'i', inciso II, alínea 'a', e inciso III, alínea 'a' do *caput* desta cláusula deverá ser supervisionado pelo Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Piauí, com a participação de servidores dessa Unidade de Auditoria Interna Governamental, com a finalidade de facilitar a elaboração dos respectivos relatórios de informação a serem produzidos visando à realização do trabalho conjunto e a facilitar a coordenação de tal trabalho.

Subcláusula Terceira - As impropriedades e irregularidades detectadas quando da realização de ações de fiscalização e de auditoria, de forma conjunta ou isolada, devem ser comunicadas, reciprocamente, por meio de relatórios ou de outros instrumentos que porventura se mostrem mais adequados.

Subcláusula Quarta - A utilização dos sistemas informatizados da CGU e da PCPI e a permissão de acesso às informações por quaisquer meios dar-se-ão sem ônus entre os partícipes, respeitadas as limitações orçamentárias de cada um, e ressaltando os casos em que haja a efetiva necessidade de cópias reprográficas ou de disponibilização de meios magnéticos, de transporte ou transmissão de dados, que serão custeados conforme decidido pontualmente entre as partes.

Subcláusula Quinta - As partes responsabilizar-se-ão, individualmente, pela divulgação das informações, à exceção daquelas que estejam protegidas pelo sigilo legal, na forma da legislação pertinente.

Subcláusula Sexta - A presente parceria não obriga o intercâmbio de informações de caráter sigiloso, o qual somente se dará em situação justificável, obrigando o partícipe destinatário a manter o sigilo das informações. Também devem ser protegidos por sigilo os dados e informes preliminares recebidos por um dos partícipes, cuja manifestação definitiva do outro dependa da realização de levantamentos, diligências e análises complementares, com vistas à preservação dos profissionais, pessoas físicas, jurídicas e instituições envolvidos.

Subcláusula Sétima - A CGU e a PCPI disponibilizarão, tempestivamente, os respectivos calendários de atividades

institucionais, para conhecimento das partes cooperadas, e divulgarão os eventos institucionais que versem sobre matérias de interesse comum visando qualificar a gestão pública e o controle social, bem como participarão em seminários, cursos e eventos com vistas ao fortalecimento institucional das partes cooperadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO

Este ACORDO será executado em total compatibilidade com o Plano de Trabalho anexo, por meio das seguintes providências: proposição de trabalhos conjuntos, respeitando-se as condições de sigilo existentes que porventura delimitem a troca de informações e dados; e realização de cursos, treinamentos e palestras, visando à troca de experiência, conhecimento e capacitação dos servidores vinculados aos órgãos signatários.

Subcláusula Primeira - Eventuais mudanças no Plano de Trabalho decorrentes de necessidade de reformulação ou ajustes serão efetuadas, sempre e somente, após autorização da CGU e da PCPI, mediante parecer técnico das áreas competentes.

Subcláusula Segunda - Para gerenciar a execução das atividades decorrentes deste ACORDO, os partícipes comprometem-se a designar, formalmente, coordenador responsável pelo acompanhamento de execução da avença, no prazo máximo de trinta dias, a contar da data da sua celebração.

Subcláusula Terceira - Os indicados nos termos da Subcláusula Segunda da Cláusula Terceira terão poderes para praticar os atos necessários à fiel execução do objeto deste ACORDO, dando ciência das providências adotadas às autoridades administrativas competentes no âmbito do respectivo órgão partícipe.

CLÁUSULA QUARTA - DA INEXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA

O presente ACORDO é celebrado a título gratuito, portanto, não implica compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os partícipes e não gera direito a indenizações, exceto no caso de extravio ou danos a equipamentos, instalações e outros materiais emprestados por um partícipe ao outro, devendo o signatário responsável pelo dano ou extravio arcar com os custos necessários ao alcance do pactuado e à reparação do prejuízo causado.

Subcláusula Primeira - Por se tratar de ACORDO não oneroso, não se consigna dotação orçamentária específica para a sua execução.

Subcláusula Segunda - Na hipótese de ser verificada a necessidade de repasse de recursos financeiros, a fim de permitir a plena consecução do objeto deste ACORDO, os partícipes poderão celebrar convênio específico, obedecendo, nesse particular, ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ao previsto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos utilizados por qualquer dos partícipes nas atividades inerentes ao presente ACORDO não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com as instituições de origem, às quais cabe se responsabilizarem por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes.

CLÁUSULA SEXTA - DO SIGILO

Os partícipes comprometem-se a guardar sigilo dos dados e das informações postos à sua disposição, não podendo cedê-los a terceiros ou divulgá-los, sob qualquer forma, sem anuência expressa da parte que as forneceu, sob pena de responsabilização por violação de sigilo legal, conforme as normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente ACORDO terá vigência improrrogável de sessenta meses, iniciando-se a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO

O presente ACORDO poderá ser alterado mediante termo aditivo, a qualquer tempo e a critério dos partícipes, exceto quanto ao seu objeto, observados os termos da Subcláusula Primeira da Cláusula Terceira. Este ACORDO também poderá ser rescindido a qualquer tempo, por mútuo consenso, pelo inadimplemento das obrigações

assumidas pelos partícipes ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação por escrito, de um ao outro, com antecedência mínima de trinta dias.

Subcláusula Única - A eventual rescisão deste ACORDO não prejudicará a execução dos serviços que tenham sido instituídos mediante instrumento próprio ou que tenham sido iniciados antes da notificação e que ainda não tenham sido concluídos, devendo ser desenvolvidos normalmente até seu prazo final, nos termos estabelecidos entre os partícipes.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste ACORDO e dos seus eventuais aditamentos será providenciada pela CGU, no Diário Oficial da União, e pela PCPI, no Diário Oficial do Estado do Piauí, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do instrumento jurídico, em consonância com o que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Aplicam-se à execução deste ACORDO, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/1993. Entretanto, destaca-se que o presente ACORDO não tem natureza contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS E ELEIÇÃO DE FORO

As controvérsias acerca da execução deste ACORDO serão solucionadas de comum acordo entre a CGU e a PCPI, podendo ser firmados, se necessário, Termos Aditivos que farão parte integrante deste instrumento.

Subcláusula Primeira - Caso não seja possível a resolução prevista no *caput*, os signatários deste ACORDO poderão solicitar o deslinde da controvérsia pela Advocacia-Geral da União – AGU, nos termos do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, e do art. 37 da Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015, utilizando-se, para tanto, da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Pública Federal – CCAF, instituída pela Portaria nº 1.281, de 27 de setembro de 2007, do Advogado-Geral da União.

Subcláusula Segunda - As controvérsias que não possam ser solucionadas administrativamente serão processadas e julgadas perante o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado do Piauí, nos termos do art. 109, I, da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os detalhes operacionais necessários ao pleno cumprimento das obrigações ora assumidas estão estabelecidos de comum acordo pelos partícipes por meio do Plano de Trabalho anexo, bem como por meio de deliberações registradas em expedientes internos ou em atas de reuniões compartilhadas, e as dúvidas serão dirimidas por mútuo entendimento entre os partícipes.

E, por estarem em mútuo consenso, assinam o presente ACORDO em duas vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra signatárias, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Teresina, 17 de março de 2021.

HÉLIO SILVA DE SOUSA BENVINDO
Superintendente da Controladoria Regional
da União no Estado do Piauí - Substituto

LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA
Delegado Geral de Polícia Civil do Estado
do Piauí

Testemunhas:

Nome:

Nome:

Documento de identidade:

Documento de identidade:

ANEXO I

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS - CGU

Órgão Proponente: Controladoria-Geral da União - CGU	CNPJ: 26.664.015/0001-48	
Endereço: Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco "A" - Edifício Darcy Ribeiro		
Cidade: Brasília	UF: Distrito Federal	CEP: 70070-905
Telefone: (61) 2020-7250/7251	Esfera Administrativa: Federal	
Representante: Hélio Silva de Sousa Benvindo	CPF: 699.510.473-00	
Cargo/Função: Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Piauí - Substituto		

2. DADOS CADASTRAIS - PCPI

Órgão Partícipe: Polícia Civil do Estado do Piauí - PCPI	CNPJ: 06.553.549/0027-29	
Endereço: Rua Barroso, nº 241, Centro/Sul, Praça Saraiva		
Cidade: Teresina	UF: PI	CEP: 64001-380
Telefone: (86) 3216-5225/2316-5212	Esfera Administrativa: Estadual	
Representante: Luccy Keiko Leal Paraiba	CPF: 823.897.803-34	
Cargo/Função: Delegado Geral		

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto o desenvolvimento de projetos e ações conjuntas que possam contribuir para a prevenção e o combate à corrupção, para a promoção da transparência e da ética pública, para o fomento do controle social e para o fortalecimento da gestão pública.

4. METAS

I – realização, anualmente, de, no mínimo, um trabalho conjunto ou compartilhado (de auditoria, de fiscalização ou de inteligência) em entes municipais piauienses ou no Governo do Estado do Piauí;

II – realização de, no mínimo, uma capacitação anual envolvendo servidores dos partícipes do ACORDO, sobre temas de interesse desses atores, visando fomentar a prevenção, o combate à corrupção, o controle social ou o fortalecimento da gestão pública; e

III – encaminhamento, semestral, de compilado de produtos advindos dos bancos de dados das instituições convenientes, de interesse comum.

5. FORMAS DE EXECUÇÃO

I – por meio de trabalhos, inclusive em conjunto, de fiscalização, de auditoria ou de inteligência nos entes municipais piauienses e no Governo do Estado do Piauí, no tocante aos recursos públicos a eles transferidos, quando houver interesse recíproco dos signatários, respeitadas as competências estabelecidas na legislação;

II – pela integração de ações de fortalecimento dos mecanismos de controle social, inclusive em parceria com órgãos e entidades da Administração Pública federal, em especial através do **Núcleo de Combate à Corrupção – NCC**, e em parceria com órgãos e entidades de controle externo e interno das esferas municipais e estaduais, bem como organizações não-governamentais que desenvolvam atividades e projetos nessa área;

III – através da promoção de cursos de aperfeiçoamento profissional, de intercâmbio de treinandos e instrutores, de seminários e de outros eventos congêneres;

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Terça-feira, 23 de março de 2021 • Nº 59

IV – pelo intercâmbio de conhecimentos relativos às normas e procedimentos de fiscalização, auditoria e inteligência;

V – pelo acesso a banco de dados já existentes nas instituições convenientes, de interesse comum; e

VI – por meio do compartilhamento, regularmente, de informações e registros de ocorrências de penalidades de suspensão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, aplicadas a pessoas físicas ou jurídicas em suas esferas de competências.

Teresina, 17 de março de 2021.

HÉLIO SILVA DE SOUSA BENVINDO
Superintendente da Controladoria Regional
da União no Estado do Piauí - Substituto

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral de Polícia Civil do Estado
do Piauí

Of. 2255



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2020/ FEPISERH

**Ref. AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2017/CL/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.004.408/2020/FEPISERH**

**Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH**

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: SERVAZ SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA LTDA

CNPJ: 10.013.974/0001-63

**Objeto: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM
COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
TERCEIRIZADA.**

**Valor do contrato: R\$ 3.626.312,60 (Três milhões, seiscientos e
vinte e seis mil, trezentos e doze reais e sessenta centavos).**

**Fonte Recursos: 33.90.39.57 – Outros Serviços De Terceiros Pessoa
Jurídica/Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.**

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 19 (dezenove) de fevereiro de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

**Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – FEPISERH e SERVAZ SERVIÇOS E MÃO-
DE-OBRA LTDA.**

**Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de
Fátima.**

Of. 113



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE
EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.03.2021/ZPE

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviço de link dedicado à internet em fibra óptica com comodato de todos os equipamentos necessários ao funcionamento dos serviços, configuração, manutenção e suporte pelo prazo de 10 (onze) meses, para a sede da Companhia Administradora da ZPE Parnaíba - PI, celebrado entre a Companhia Administradora da ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA e a empresa WIX TELECOM DO BRASIL EIRELI;
CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;
CONTRATADO: WIX TELECOM DO BRASIL EIRELI;

OBJETO: prestação de serviço de link dedicado à internet de 100m mbps pelo prazo de 10 (dez) meses, para a sede da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – PI;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, II da Lei n.º 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais);

VIGÊNCIA: 31/12/2021;

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2021.

Of. 033



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 30/2016	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.007718/2020-69
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	17000391
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico nº 011/2015
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002 Decreto Estadual nº 11.319/2004, Parecer CGE/NSSEAD nº 197/2021, Parecer PGE/CSSEAD1 nº 355/2021, Parecer SEFAZ/UNIGGP nº 22/2021 e SINCIN nº 210101.CT00011/2021
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 30/2016, cujo objeto é a contratação de SERVIÇOS TERCEIRIZADOS- LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados desta data do dia 22 de março de 2021 (18/04/2021 a 18/04/2022)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	22/03/2021
Valor Mensal	R\$ 19.875,81 (dezenove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos.)
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339037
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 21101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2021NR00052 2021NR00037
Nº nota Patrimonial no SIAFE	2021NP01975
Signatários do aditivo	Pela Contratante ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

Of. 515



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 016 /2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000044/2021-45
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 016/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL/PI - ÁREA 12.056,00 M².
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	28/04/2021, ÀS 09:00 (NOVE) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.129.704,90 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 208; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15; SUBFUNÇÃO 451; NATUREZA DA DESPESA: 449051; SUBELEMENTO: 33;
FONTE DE RECURSOS	100 RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00165

Of. 391

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº: 017/2020,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 279/2015
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE NA LOCALIDADE CHAFARIZ SOBRE O RIO GAMELEIRA, MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES - PI.
TIPO: Menor Preço
MOTIVAÇÃO: A COPEL/IDEPI, DECLARA FRACASSADA A LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020, TENDO POR MOTIVAÇÃO QUE AS EMPRESAS PARTICIPANTES DESTA CERTAME LICITATORIO, NÃO CUMPRIRAM OS ITENS EXIGIDOS NO EDITAL DESTA TOMADA DE PREÇOS.
INFORMAÇÕES: sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina - Piauí, Fone: (086) 3214-1016, e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com

Teresina (PI), 23 de março de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE A. FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI
Of. 392

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 257/2020
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 096/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA/PI - ÁREA 5.120,00 M².
EMPRESA VENCEDORA: F GARAÚJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EIRELI - CNPJ nº 22.406.418/0001-36
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 440.390,16 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
DATADA HOMOLOGAÇÃO: 23/03/2021

SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 257/2020
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 096/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA/PI - ÁREA 5.120,00 M².
EMPRESA VENCEDORA: F GARAÚJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EIRELI - CNPJ nº 22.406.418/0001-36
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 440.390,16 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
DATADA ADJUDICAÇÃO: 23/03/2021
SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS - PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI
Of. 390



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2021 AO CONTRATO 005/2019	
Nº do Processo SEI	00323.000129/2021-16
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	18000486
Modalidade de licitação	Pregão Presencial
Fundamento Legal	Art. 1º, Parágrafo único, Lei 10.520/02
Contratante	SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA
CNPJ da Contratada	14.926.785/0001-32
Resumo do Objeto	Prorrogação do prazo de vigência contratual, para dar continuidade aos serviços de Locação de impressoras e multifuncionais através de solução de impressão departamental (outsourcing de impressão), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel).
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	03/03/2021
Valor Global Anual	R\$ 61.430,40
Dotação Orçamentária	Unidade: 15101 Função: 04 Subfunção: 122 Programa: 0010 Projeto/Atividade: 2000
Fonte de Recursos	33.90.39
Natureza da Despesa	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00015
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP00232
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: José Bezerra Veras Júnior

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 151

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Terça-feira, 23 de março de 2021 • Nº 59



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO GERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2021-CPL/SAF

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.014.1.001595/20-37

SEI: 00323.000249/2020-24

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2020

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de implementos agrícolas (Trator e Equipamentos), visando atender a demanda da Secretária da Agricultura Familiar do Estado do Piauí, conforme especificações no Termo de Referência (itens remanescentes do PE 06.2020 licitações – e nº 819593).

PREGOEIRA: Livia Maria Lima de Carvalho

DATA ADJUDICAÇÃO: 01.03.2021

DATA HOMOLOGAÇÃO: 02.03.2021

AUTORIDADE COMPETENTE: Patrícia Vasconcelos Lima

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	LOTE 01. CCK COMERCIAL LTDA CNPJ: 22.065.938/0001-22, endereço: Hermann Hering, 799, Bom retiro – CEP: 89010-600, Blumenau/ SC						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Micro trator com motor movido a Óleo Diesel/Biodiesel, mono cilindro de no mínimo 15 cv, partida elétrica, refrigerado a água, tração 2x2, com no mínimo 04 marcha à frente e 02 marchas à ré, farol dianteiro, com enxada rotativa acoplada, com duas velocidades, com no mínimo de 0,90m de largura com acionamento por corrente lateral, com roda de serviço de ferro e roda de transporte de borracha com câmara de ar e bateria de 12v / 30 ah.- COTA PRINCIPAL	KAWASHIMA	LASUN ZT 15	UND	324	19.873,85	6.439.127,40
ITEM	Lote: 02. CCK COMERCIAL LTDA, CNPJ: 22.065.938/0001-22, endereço: Hermann Hering, 799, Bom retiro – CEP: 89010-600, Blumenau/ SC						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL

02	LOTE- 02: Micro trator com motor movido a Óleo Diesel/Biodiesel, mono cilindro de no mínimo 15 cv, partida elétrica, refrigerado a água, tração 2x2, com no mínimo 04 marcha à frente e 02 marchas à ré, farol dianteiro, com enxada rotativa acoplada, com duas velocidades, com no mínimo de 0,90m de largura com acionamento por corrente lateral, com roda de serviço de ferro e roda de transporte de borracha com câmara de ar e bateria de 12v / 30 ah. - Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento).	Kawashima	LASUN ZT 15	UND	36	19.873,85	715.458,60
ITEM	LOTE- 03 DNM - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE MAQUINAS, CNPJ: 29.211.016/0001-25, com sede no SRTVS quadra 701, conjunto E, Bloco 01,edifício palácio do Rádio 01-DF, – CEP: 70.340-901 Brasília/ DF						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
03	LOTE- 03: Trator agrícola novo, tração 4x4, com potência mínima 75 CV, transmissão mínimo de 10 velocidades a frente e 04 a ré, motor 4 cilindros, capacidade mínima do tanque de combustível de no mínimo 90 litros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo. Características adicionais nacional. - COTA PRINCIPAL	MAHINDRA	6075,75CV	UND	180	118.885,50	21.339.390,00
ITEM	LOTE- 04 DNM - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE MAQUINAS, CNPJ: 29.211.016/0001-25, com sede no SRTVS quadra 701, conjunto E, Bloco 01,edifício palácio do Rádio 01-DF, – CEP: 70.340-901 Brasília/ DF						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
04	LOTE- 04: Trator agrícola novo, tração 4x4, com potência mínima 75 CV, transmissão mínimo de 10 velocidades a frente e 04 a ré, motor 4 cilindros, capacidade mínima do tanque de combustível de no mínimo 90 litros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e	MAHINDRA	6075,75CV	UND	20	118.885,50	2.337.710,00

	traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo. Características adicionais nacional. - Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento).							
ITEM	LOTE-05 AGRIMAQ COMERCIAL - EIRELI, CNPJ: 22.825.872/0001-21, Endereço: AV.XV de Novembro, 333 Bairro Cidade Jardim, - CEP:38.500-000, Monte Carmelo/MG							
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	
05	LOTE - 05: Grade niveladora de arrasto, tracionada através da barra de tração do trator, com 18 discos de 22 polegadas, mancal com a óleo, com regulagem de abertura, e suporte para transporte nos três pontos do trator. - COTA PRINCIPAL	BUDNY	GNDL	UND	18	11.000	198.000,00	
ITEM	LOTE-06 AGRIMAQ COMERCIAL - EIRELI, CNPJ: 22.825.872/0001-21, Endereço: AV.XV de Novembro, 333 Bairro Cidade Jardim, - CEP:38.500-000, Monte Carmelo/MG							
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	
06	LOTE- 06: Grade niveladora de arrasto, tracionada através da barra de tração do trator, com 18 discos de 22 polegadas, mancal com a óleo, com regulagem de abertura, e suporte para transporte nos três pontos do trator. - Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento)	BUDNY	GNDL	UND	02	11.000	22.000,00	
ITEM	LOTE-07 REVOGADO							
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	
07	LOTE - 07: Grade aradora, com 18 discos de 22 polegadas, mancal com a óleo, com regulagem de abertura, e suporte para transporte nos três pontos do trator. - Cota Principal				18			
ITEM	LOTE-08 REVOGADO							
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	
08	LOTE - 08: Grade aradora, com 18 discos de 22 polegadas, mancal com a óleo, com regulagem de abertura, e suporte para transporte nos três pontos do				02			

	trator. - Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento).							
ITEM	LOTE - 09 MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.061.289/0001-87, Rua Lilás, 145 condomínio B-Água Limpa- Volta Redonda - CEP: 27.250-040, Rio de Janeiro/ RJ							
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	
09	LOTE - 09: Ensiladeira de Forragem de 01(uma) linha, transmissão através de correia e polia,acionada por tomada de força de trator agrícola, engate através dos braços hidráulicos, com tinta para proteção, com bica de saída para descarregamento em carreta altura mínima 2,00 metros.- COTA PRINCIPAL	PINHEIRO	MAX-5	UND	180	21.528,00	3.875.040,00	
ITEM	LOTE - 10 MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.061.289/0001-87, Rua Lilás, 145 condomínio B-Água Limpa- Volta Redonda - CEP: 27.250-040, Rio de Janeiro/ RJ							
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	
10	LOTE - 10: Ensiladeira de Forragem de 01(uma) linha, transmissão através de correia e polia,acionada por tomada de força de trator agrícola, engate através dos braços hidráulicos, com tinta para proteção, com bica de saída para descarregamento em carreta altura mínima 2,00 metros. - Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento).	PINHEIRO	MAX-5	UND	20	21.528,00	430.560,00	
ITEM	LOTE - 11 FRACASSADO							
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	
11	LOTE - 11: Máquina de bater palha de carnaúba com capacidade mínima de 200 milheios/dia. - COTA PRINCIPAL			UND	18			
ITEM	LOTE - 12 FRACASSADO							
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	
12	LOTE - 12: Máquina de bater palha de carnaúba com capacidade mínima de 200 milheios/dia - Cota Reservada para ME/EPP -			UND	02			

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Terça-feira, 23 de março de 2021 • Nº 59

	Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento)						
ITEM	LOTE – 13 MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.061.289/0001-87, Rua Liás, 145 condomínio B-Água Limpa- Volta Redonda – CEP: 27.250-040, Rio de Janeiro/ RJ						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
13	LOTE - 13: Plantadeira adubadeira hidráulica, 04 linhas, plantio direto e convencional, com disco de corte, com roda de profundidade e compactadora em V, com caixa plástica de adubo com capacidade mínima de 400 litros, largura útil de 1800 mm. Compatibilidade com trator de 75 cv. - COTA	TATU	PHP-5/4	UND	180	34.376,46	6.187.763,43
ITEM	LOTE – 14 MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.061.289/0001-87, Rua Liás, 145 condomínio B-Água Limpa- Volta Redonda – CEP: 27.250-040, Rio de Janeiro/ RJ						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
14	LOTE - 14: Plantadeira adubadeira hidráulica, 04 linhas, plantio direto e convencional, com disco de corte, com roda de profundidade e compactadora em V, com caixa plástica de adubo com capacidade mínima de 400 litros, largura útil de 1800 mm. Compatibilidade com trator de 75 cv. - Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento).	TATU	PHP-5/4	UND	20	34.376,46	687.529,27

IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DAS EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇO

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTES - CONTATO
1	CCK COMERCIAL LTDA	22.065.938/0001-22	Fabio Hausdhild Mondardo (47) 30573918
2	DNM - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE MAQUINAS	29.211.016/0001-25	Diego Villela de Faria (61) 999532847
3	AGRIMAQ COMERCIAL - EIRELI	22.825.872/0001-21	Aguinaldo Jose Pires (34) 38425365
4	MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	Humberto Sávio Martins (24) 32122136

Of. 171



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE ADMINISTRATIVA - DUAD

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIÊNCIA			
53	19/03/2020	19/03/2021	II/2020 CPL/SESAPI	REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTE AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - CEAFF - GRUPO 2.	Pregão Eletrônico nº 13/2019 CPL/SESAPI

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
4	1.382.250	1.168.640
9	855.950	734.120
11	95.000	82.850
13	950	872
15	296.400	242.400
25	60.000	50.670
30	273.600	181.110
31	14.400	9.490
32	25.000	14.950
34	8.350	6.090
39	1.195.100	1.057.130
43	1.813.550	1.071.020
46	28.500	27.391
47	1.500	1.440
52	133.950	67.980

Danielle Vidal Martins
Superintendente de Licitações e Contratos
SLC/SEADPREV/PI

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Administração e Previdência – SEADPREV

Of. 109



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/SSP-PI/2017

NÚMERO DO PROCESSO SEI: 00027.000915/2020-79
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
NOME DA CONTRATADA: NET FAST LTDA - ME
CNPJ DA CONTRATADA: 08.632.688/0001-34
RESUMO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO: 28/02/2021 À 28/02/2022
VALOR MENSAL: R\$ 18.360,00 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS)
NATUREZA DA DESPESA: 339039
PROGRAMA DE TRABALHO: 06.122.0003.2988
FONTE DE RECURSO: 120
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00034
Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2021NP02681
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA, Pela Contratada: DANIEL MAGNO GARCIA VALE.

JOSE WILSON GOMES DE ASSIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SSP/PI

Of. 003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO CONTRATO 01/2021-SEMAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.130.1.000993/20-10
PROCESSO SEI: Nº 00002.004617/2020-36
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 20001214
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I da lei 8.666/93.
CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí
CNPJ: 12.176.046/0001-45
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 280101
CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ: 07.797.967/0001-95
OBJETO: Aquisição de um software de SISTEMA BANCO DE PREÇOS- Assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com banco de dados baseado em resultados de Licitações Adjudicadas e Homologadas por outras instituições públicas, com 02 usuários.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2021.
VALOR: R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação, neste exercício, correrão por conta do Estado do Piauí, através da CONTRATANTE, à conta da Classificação Orçamentária: 280101.18.542.0008.1919; Natureza da Despesa: 33.90.39 e FR – 018.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00056
Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2021NP00041
SIGNATÁRIOS: Sádía Gonçalves de Castro – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Rudimar Barbosa dos Reis- Representante legal da empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA.

Of. 182



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 010/2021
Dispensa de Licitação: 010/2021
Empresa: CACIQUE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 08.986.525/0003-11
Objeto: Combustíveis
Valor: R\$ 57.000,00
Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Data: 17/03/2021

Patrick Firmino de Neiva Costa
Diretor Geral – HRSDA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 011/2021
Dispensa de Licitação: 011/2021
Empresa: ROMERITO RODRIGUES DOURADO
CNPJ: 39.285.046/0001-30
Objeto: MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Valor: R\$ 79.950,00
Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Data: 17/03/2021

Patrick Firmino de Neiva Costa
Diretor Geral – HRSDA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 012/2021
Dispensa de Licitação: 012/2021
Empresa: MARTINEZ E CIA LTDA
CNPJ: 12.070.974/0001-20
Objeto: Combustíveis
Valor: R\$ 54.000,00
Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Data: 22/03/2021

Patrick Firmino de Neiva Costa
Diretor Geral – HRSDA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 013/2021
Dispensa de Licitação: 013/2021
Empresa: C M G MELLO ME
CNPJ: 03.774.522/0001-39
Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE
Valor: R\$ 14.000,00
Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Data: 22/03/2021

Patrick Firmino de Neiva Costa
Diretor Geral – HRSDA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 014/2021
Dispensa de Licitação: 014/2021
Empresa: A & P GRAFICA SÃO SEBASTIÃO LTDA
CNPJ: 17.416.808/0001-57
Objeto: MATERIAL GRÁFICO
Valor: R\$ 8.500,00
Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Data: 122/03/2021

Patrick Firmino de Neiva Costa
Diretor Geral – HRSDA

Of. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 611/2021 - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA CLASSE FARMACOLÓGICA TERMOLÁBEIS, anexo I para o Hospital Regional Chagas Rodrigues -HRCR.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional Chagas Rodrigues, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **14 de abril de 2021, às 09:00 horas**, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA CLASSE FARMACOLÓGICA TERMOLÁBEIS**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021, para o Hospital Regional Chagas Rodrigues, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
- 2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI e Ministério da Saúde, Fontes 100 e 113, no elemento de despesa 33.90.30.
- 3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro Estadual oriundos do TESOIRO/SESAPI e Ministério da Saúde, Fontes 100 e 113;
- 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;
- 5) Julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.
- 6) OUTRAS INFORMAÇÕES:

RESSALTAMOS QUE PARA REALIZAÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS RECOMENDADAS PARA MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS DURANTE A SESSÃO PRESENCIAL A SABER:

- 1) Realização da sessão em local aberto e ventilado, como forma de evitar aglomeração de pessoas;
- 2) Obrigatoriedade de uso de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca, não sendo permitido o acesso sem a utilização da mesma, e em complementação a máscara será permitida a utilização de viseiras. Não será permitido o acesso do candidato que estiver utilizando a viseira (escudo facial/faceshield) sem a máscara;
- 3) Organização do recinto com afastamento mínimo de 2(dois) metros de distância entre os presentes;
- 4) As regras de higiene pessoal (fazer adequada higienização da mão com água e sabonete ou preparação alcoólica a 70%) e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o braço ao tossir ou espirrar);
- 5) Aferição da temperatura corporal;
- 6) Intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde ocorrerá a sessão, da higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas tais como maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões, e demais utensílios eventualmente utilizados no decorrer da sessão, dentre outras, nos termos da nota técnica nº 001/2020 do

TCE/PI e do parecer técnico nº 02/2020 do Conselho Nacional de presidentes dos tribunais de contas.

- 7) E outras orientações pertinentes determinadas pelos coordenadores do processo

ADVERTIMOS OS REPRESENTANTES DE EMPRESAS E/OU AGENTES DE COMPRAS PERTENCENTES AO GRUPO DE RISCO, QUE SE PUDEREM, DELEGUEM PODERES PARA OUTROS REPRESENTANTES A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO PRESENCIAL.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Regional Chagas Rodrigues, situada na Rua. Dr. Pádua Mendes, 300 - Centro, CEP: 64.260-000, Piri-piri – PI, no horário das 07:00 às 18:00 Horas.

Piri-piri (PI), 18 de março de 2021.

Pregoeira

Helisa Maria Ferreira de Sousa
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 481/2021 - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

SERVIÇOS DE TRATAMENTO QUÍMICO, FÍSICO E MICROBIOLÓGICO DE ÁGUA DO HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, anexo I para o Hospital Regional Chagas Rodrigues -HRCR.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional Chagas Rodrigues, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **14 de abril de 2021, às 10:30 horas**, conforme as seguintes especificações:

Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para os SERVIÇOS DE TRATAMENTO QUÍMICO, FÍSICO E MICROBIOLÓGICO DE ÁGUA DO HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021, para o Hospital Regional Chagas Rodrigues, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;

- 1) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI e Ministério da Saúde, Fontes 100 e 113, no elemento de despesa 33.90.39.
- 2) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro Estadual oriundos do TESOIRO/SESAPI e Ministério da Saúde, Fontes 100 e 113;
- 3) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;
- 4) Julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.
- 5) OUTRAS INFORMAÇÕES:

RESSALTAMOS QUE PARA REALIZAÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS RECOMENDADAS PARA MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS DURANTE A SESSÃO PRESENCIAL A SABER:

- 1) Realização da sessão em local aberto e ventilado, como forma de evitar aglomeração de pessoas;
- 2) Obrigatoriedade de uso de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca, não sendo permitido o acesso sem a utilização da mesma, e em complementação a máscara será permitida a utilização de viseiras. Não será permitido o acesso do candidato que estiver utilizando a viseira (escudo facial/faceshield) sem a máscara;
- 3) Organização do recinto com afastamento mínimo de 2(dois) metros de distância entre os presentes;
- 4) As regras de higiene pessoal (fazer adequada higienização da mão com água e sabonete ou preparação alcoólica a 70%) e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o braço ao tossir ou espirrar);
- 5) Aferição da temperatura corporal;
- 6) Intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde ocorrerá a sessão, da higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas tais como maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões, e demais utensílios eventualmente utilizados no decorrer da sessão, dentre outras, nos termos da nota técnica nº 001/2020 do TCE/PI e do parecer técnico nº 02/2020 do Conselho Nacional de presidentes dos tribunais de contas.
- 7) E outras orientações pertinentes determinadas pelos coordenadores do processo.

ADVERTIMOS OS REPRESENTANTES DE EMPRESAS E/OU AGENTES DE COMPRAS PERTENCENTES AO GRUPO DE RISCO, QUE SE PUDEREM, DELEGUEM PODERES PARA OUTROS REPRESENTANTES A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO PRESENCIAL.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Regional Chagas Rodrigues, situada na Rua. Dr. Pádua Mendes, 300 - Centro, CEP: 64.260-000, Piri-piri – PI, no horário das 07:00 às 18:00 Horas.

Piri-piri (PI), 04 de março de 2021.

Pregoeira

Helisa Maria Ferreira de Sousa
Presidente da CPL

Of. 108



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

Pregão Eletrônico nº 003/2021. Objeto da licitação: Aquisição de medicamentos e material hospitalar para atender às necessidades do HEGCB. Data da abertura: 12 de abril de 2021, às 08:30 horas, local de abertura: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Fonte de recursos: TESOUREIRO ESTADUAL E RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Previsto: R\$ 4.528.517,25. Informações: Sede do Hospital, à Rua João Carvalho, S/N, Itararé – Luzilândia – PI, de segunda a sexta-feira de 08h00min às 13h00min; Fone: (86) 3393-1204. e no site www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.tce.pi.gov.br. Luzilândia, 22 de março de 2021.

Maicon de Sousa Moraes
Pregoeiro/Presidente da CPL

Of. 041



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 206/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 102/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ/PI – ÁREA 7.098,00 M².
EMPRESA VENCEDORA: MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE LIRA - ME – CNPJ nº 20.005.413/0001-76
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 602.279,21 (SEISCENTOS E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/03/2021
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 206/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 102/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ/PI – ÁREA 7.098,00 M².
EMPRESA VENCEDORA: MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE LIRA - ME – CNPJ nº 20.005.413/0001-76
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 602.279,21 (SEISCENTOS E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 23/03/2021
SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 397

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 017 /2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000033/2021-65
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 017/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ/PI – ÁREA 6.230,00 M².
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , http://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	28/04/2021, ÀS 11:00 (ONZE) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 607.080,08 (SEISCENTOS E SETE MIL, OITENTA REAIS E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 208; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15; SUBFUNÇÃO 451; NATUREZA DA DESPESA: 449051; SUBELEMENTO: 33;
FONTE DE RECURSOS	100 RECURSOS DO TESOUREIRO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00167

Of. 394



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos dos Processos SEI Nº 00002.004906/2020 - 35

O Secretário de Administração e Previdência resolve CONVALIDAR prorrogação do Contrato nº 05/2019 firmado entre **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI** e a empresa **DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, referente a celebração do Primeiro Termo Aditivo do contrato de locação de veículos, com vigência de 11 de setembro de 2020 à 13 de setembro de 2021. O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI** o, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à **Resolução CGFR nº 002/2017**, nº 003/2018, **Resolução CGFR nº 004/2018** e **Resolução CGFR nº 02/2020** e **CGFR nº 003/2020**.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral do **PARECER Nº 264/2020/CSSEAD1/GAB/PGE-PI (ID0751982)**, **PARECER Nº 1287/2020/CGE-PI (ID0593992)**, **DESPACHO Nº 42/202/CGE-PI/GAB (ID 0796475)**, **PARECER SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 4/2021 (ID 1035293)**. Valor global **R\$ 162.000 (cento e sessenta e dois mil)** conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro, e conforme redução do valor do contrato nº 05/2019, pela empresa **DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA (ID 0743191)**.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Ariane Sidia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência
SEADPREV/PI
Of. 1295



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 04/2020 - SEFAZ

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, torna público o Julgamento do Recurso interposto pela empresa **LOPES E COELHO CONSTRUÇÕES LTDA**, o qual, à luz da legislação vigente, das regras estabelecidas no Edital, Contrarrazões da empresa **AMANDA CL DE MELO - EPP**, Parecer Técnico do NINFE e Ratificação pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, não acolheu as razões do Recurso interposto pela empresa **LOPES E COELHO CONSTRUÇÕES LTDA**, mantendo a decisão que **declarou vencedora da Comparação de Preços Nº 04.2020** – Contratação de Empresa para Execução da Reforma dos prédios onde funcionam as Agências Regionais de Barras e Esperantina, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI a empresa **AMANDA CL DE MELO – EPP**, por ter atendido a todas as exigências contidas no Edital e Anexos.

MAIORES INFORMAÇÕES: site: www.sefaz.pi.gov.br/licitações ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. E-mail: cel@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 23 de março de 2021.

Dalva Leal Soares Tourinho
Pregoeira

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
Of. 068



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 47/2021/FEPISERH
Ref. a Dispensa de Licitação nº 001/2021/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.003.208/2020/FEPISERH
Contratante: **FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH**
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: **ELEUTERIO RIBEIRO DASILVA JÚNIOR – IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**
CNPJ: 36.590.911/0001-63
Objeto: **FORNECIMENTO DE TUBO DE VIDRO E TUBO VACUETTE, PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV.**
Valor total do contrato: **R\$ 1.296,00 (Um mil e duzentos e noventa e seis reais).**
Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 24, Inciso IV.
Data da Assinatura: 23 (vinte e três) de março de 2021.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura.
Signatários: **FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH** e **ELEUTERIO RIBEIRO DASILVA JÚNIOR – IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE.**
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

CONTRATO Nº 48/2021/FEPISERH

Ref. a Dispensa de Licitação nº 001/2021/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.003.208/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTADUAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 05.750.248/0001-93

Objeto: FORNECIMENTO DE TUBO DE VIDRO E TUBO VACUETTE, PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV.

Valor total do contrato: R\$ 2.880,00 (Dois mil e oitocentos e oitenta reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 24, Inciso IV.

Data da Assinatura: 23 (vinte e três) de março de 2021.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTADUAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

CONTRATO Nº 92/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico SRP nº 003/2021/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.002.519/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTADUAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 05.750.248/0001-93

Objeto: FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV E HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - HRJL.

Valor total do contrato: R\$ 27.381,60 (Vinte e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 23 (vinte e três) de março de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTADUAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 114



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO

CONTRATO nº 03/2020-HEJMF

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ, neste ato representado por seu Diretor Geral o Senhor MAYCON DE SOUSA DO NASCIMENTO.

CONTRATADA: CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 11.897.718/0001-49.

BASE LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93

OBJETO: ADITIVO CONTRATUAL PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXAMES.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 06 (MESES)

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2021.

SIGNATÁRIOS:

MAYCON DE SOUSA DO NASCIMENTO
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ

JUNNOPINHEIRO DE CAMPOSSOUSA
CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 11.897.718/0001-49
CONTRATADO

Of. S/N

OUTROS

José Antônio do V Reis Indústria de Bebidas Ltda CNPJ 36.529.197/0001-06 torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a Autorização e Outorga de Uso de 01(um) poço tubular perfurado na “Rod. PI 140, Km 15 (Chácara Paraíso)” Latitude 06°53’47,27”S e 43°04’18,67”W município Floriano-PI, para reservar 36.000,00 m³/ano. Bacia Parnaíba, Sub-Difusa Médio Parnaíba; Uso Industrial.

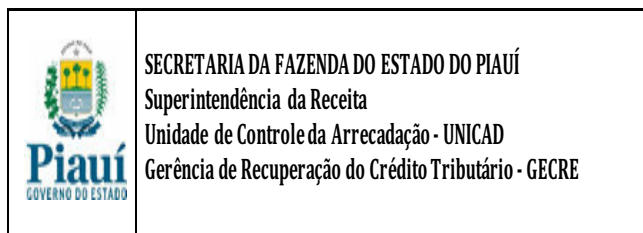
Flavio Leal Rodrigues CPF 312.378.488-65 torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a Autorização e Outorga de Uso de 01(um) poço tubular perfurado na localidade “Dominginhos (Data Formiga)” Latitude 07°53’04”S e 41°52’05”W município Simplício Mendes-PI, para reservar 5.475,00 m³/ano. Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Canindé; Uso Humano e Animal.

A Empresa Guilherme Resende Empreendimentos Turísticos Ltda, Aimerê Eco Resort Hotel, CNPJ nº 69.622.645/0001-62, sediada Rua Projetada s/n, Praia do Coqueiro, CEP 64220-000, Praia do Coqueiro, Luís Correia - Piauí, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Licença de Operação (LO) / Regularização de um poço artesiano para Outorga Preventiva de Direito de Uso de Recursos Hídricos localizada no empreendimento com vista à reserva de um determinado volume outorgável para o empreendimento. Empreendimento: Resort Hotel. Denominação da Fonte: Poço Artesiano. Localização: No Empreendimento. Poço: Lat: - 02° 54' 32", 499 S Long: - 41° 34' 49", 977 W. Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub - bacia: Difusas Litorâneas. Volume Requerido: (m³/ano): 2160 m³/ano. Finalidade do Uso da Água: Uso em Geral.

P.P. 4379



CREMACQ Agropecuária Ltda.					
CNPJ/MF nº 21.832.174/0001-90					
Balço Patrimonial em 31 de dezembro (Em reais)					
Ativo	2020	2019	Passivo e patrimônio líquido	2020	2019
Circulante	14.662.341	8.674.912	Circulante	6.498.373	203.874
Caixa e equivalentes de caixa	13.650.270	7.707.018	Empréstimos e financiamentos	6.160.304	
Clientes	50	-	Fornecedores	21.233	3.491
Produtos agrícolas em formação	919.810	963.716	Salários e encargos sociais	4.067	
Tributos a recuperar	92.211	4.178	Tributos a recolher	312.769	200.383
Imobilizado	<u>269.648.412</u>	<u>270.113.237</u>	Patrimônio líquido	277.812.380	278.584.275
	269.648.412	270.113.237	Capital social	276.222.460	276.222.460
Total do ativo	<u>284.310.753</u>	<u>278.788.149</u>	Lucros acumulados	1.589.920	2.361.815
			Total do passivo e do patrim. líquido	<u>284.310.753</u>	<u>278.788.149</u>
Demonstração do Resultado Exercícios findos em 31 de dezembro			Demonstração do Resultado Abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro		
<i>(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)</i>			<i>(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)</i>		
	2020	2019		2020	2019
Receita líquida de vendas	18.532.649	13.575.510	Lucro líquido do exercício	16.589.105	12.128.345
Custo dos produtos vendidos	(1.117.388)	(1.149.714)	Total do result. abrangente do exercício	<u>16.589.105</u>	<u>12.128.345</u>
Lucro bruto	17.415.261	12.425.796			
Despesas operacionais			Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado Exercícios findos em 31 de dezembro (Em reais)		
Despesas com vendas	(47.011)	(35.293)	Fluxos de caixa das ativ. operacionais		
Despesas administrativas	(104.780)	(66.828)		2020	2019
	(151.791)	(102.121)	Lucro antes do IRPJ e CSLL	17.262.809	12.625.142
Lucro operacional	17.263.470	12.323.675	Aj.de receitas e despesas não envolvendo caixa		
Resultado financeiro			Depreciação e amortização	507.256	521.535
Receitas financeiras	286.557	301.975	Variações no capital circulante		
Despesas financeiras	(287.218)	(508)	Clientes	(50)	15.167
	(661)	301.467	Produtos agrícolas em formação	1.475	(325)
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	17.262.809	12.625.142	Tributos a recuperar	(88.033)	12.744
IRPJ e CSLL correntes	(673.704)	(496.797)	Fornecedores	17.742	1.621
Lucro líquido do exercício	<u>16.589.105</u>	<u>12.128.345</u>	Salários e encargos sociais	4.067	
			Tributos a recolher	8.426	971
Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido			Encargos financeiros, líquidos	284.266	-
<i>(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)</i>			Caixa gerado pelas operações	17.997.958	13.176.855
	Capital social	Lucros acumulados	IRPJ e CSLL pagos	(569.745)	(386.072)
	Total do patrimônio líquido		Juros pagos	(123.961)	-
Em 1º/01/2019	276.222.460	960.470	Caixa líquido gerado pelas operações	17.304.252	12.790.783
Distribuição de dividendos	-(10.727.000)	(10.727.000)	Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Lucro do exercício	-	12.128.345	Obtenção de financiamentos	10.500.000	-
Em 31/12/2019	276.222.460	2.361.815	Pagamento de financiamentos	(4.500.000)	-
Distribuição de dividendos	-(17.361.000)	(17.361.000)	Lucros distribuídos a quotistas	(17.361.000)	(10.727.000)
Lucro do exercício	-	16.589.105	Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(11.361.000)	(10.727.000)
Em 31/12/2020	<u>276.222.460</u>	<u>1.589.920</u>	Aum. de caixa e equiv. de caixa, líquido	5.943.252	2.063.783
			Caixa e equivalentes de caixa:		
Michael Lewin Feibelmann – Administrador			No início do exercício	7.707.018	5.643.235
Reginaldo Lúcio – Administrador			No final do exercício	<u>13.650.270</u>	<u>7.707.018</u>
Reginaldo Lúcio – Contador CRC MG069.214/O-0					



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 010/2021

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº AJ.	Data Emissão	Total
194730620	F & A MATOS LTDA	225150630019360	11/09/2020	R\$ 1.412,00
194730620	F & A MATOS LTDA	222750630016451	20/08/2020	R\$ 10.943,00
194730620	F & A MATOS LTDA	222750630016443	20/08/2020	R\$ 17.650,00
195791185	JOSE CARLOS DE ARAUJO	222750630015641	11/08/2020	R\$ 1.059,00
195791185	JOSE CARLOS DE ARAUJO	222750630016346	20/08/2020	R\$ 2.471,00
195791185	JOSE CARLOS DE ARAUJO	222750630016397	20/08/2020	R\$ 2.824,00
195791185	JOSE CARLOS DE ARAUJO	225150630019300	11/09/2020	R\$ 585,11
195143264	M O DE S SENA ANDRADE ME	220000630014465	27/08/2020	R\$ 142,05
195143264	M O DE S SENA ANDRADE ME	220000630014473	27/08/2020	R\$ 8.119,00
195143264	M O DE S SENA ANDRADE ME	220000630014481	27/08/2020	R\$ 353,00
195143264	M O DE S SENA ANDRADE ME	220000630014503	27/08/2020	R\$ 1.059,00
196042534	A G DE ALBUQUERQUE BRAGA	225150630019130	08/09/2020	R\$ 882,50
196042534	A G DE ALBUQUERQUE BRAGA	225150630019149	08/09/2020	R\$ 1.941,50
196042534	A G DE ALBUQUERQUE BRAGA	225150630019157	08/09/2020	R\$ 2.118,00
196042534	A G DE ALBUQUERQUE BRAGA	225150630019165	08/09/2020	R\$ 1.059,00
196042534	A G DE ALBUQUERQUE BRAGA	225150630019173	08/09/2020	R\$ 176,50

Cientifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina (PI), 22 de março de 2021.

Oswaldo Lopes Araújo
UNICAD/GECRE

Of. 005

JOSIMAR DAMASCENO GOMES CPF: 879.859.773-68, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil – SEMAD, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para- Aberturas de vias de acesso, localizada á Rua: Projetada , S/N, LOC GIRAU, NA BR-343,Zona rural da cidade de Piripiri-PI, CEP: 64.260-000.

RETIFICA DE MOTORES CRISTO REI torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil – SEMAD, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para- **Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores**, RAZÃO SOCIAL: **M C FACUNDO COSTA**, CNPJ: **08.488.722/0001-49**, localizada á Rua: Francisco Sales de Carvalho, nº 1110, Bairro Paciência, na cidade de Piripiri-PI, CEP: 64.260-000.

P.P. 4381

PLANNER ENERGIA E SANEAMENTO LTDA torna público que solicitou à SEMAR a LICENÇA PRÉVIA - LP, para **Subestação** no município de Brasileira (PI).

O requerente informa que foram apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na SEMAR-PI.

PLANNER ENERGIA E SANEAMENTO LTDA torna público que solicitou à SEMAR a LICENÇA PRÉVIA - LP, para **Complexo Fotovoltaico Brasileira** no município de Brasileira (PI).

O requerente informa que foram apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na SEMAR-PI.

P.P. 4377

AAIKI SERVICOS DE ENGENHARIA E ENERGIA LTDA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia, para Central Geradora Solar Fotovoltaica Bebedouro de Cima, com potência total de 486 MW, localizada na Fazenda Bebedouro de Cima, Zona Rural dos Municípios de Piripiri, Brasileira e Domingos Mourão/PI.

Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

P.P. 4375

EDITAL

A empresa **ASSOCIAÇÃO DESPORTISTA CLASSISTA BUNGE / ADCB URUÇUÍ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.091.105/0001-05, torna público que **REQUEREU** à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO e OUTORGA PREVENTIVA** de um Poço Tubular, Localizado na Av. Tamboril, nº 558 – Bairro Portal dos Cerrados, no município de Uruçuí-PI. **Empreendimento: Captação de Água Fonte: Poço Tubular**

Coordenada Geográfica: 7° 17' 33.06" e 44° 30' 16.84"

Bacia: Rio Parnaíba Sub-bacia: Rio Uruçuí Preto

Volume (m³/ano): 2.400

Finalidade: Outros Usos

P.P. 4376



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL- 2018
EDITAL 003/2018 - RETIFICADO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PARA O CARGO DE PERITO MÉDICO LEGISTA DE 3ª CLASSE E PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE

Em cumprimento à determinação judicial, proferida nos autos do Processo nº 0800039-56.2020.8.18.0140, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o Resultado Final do Concurso Público para cargo de Perito Médico Legista de 3ª Classe e Perito Criminal de 3ª Classe, em ordem classificatória de todos os aprovados na 3ª (terceira) etapa do certame.

CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	Situação
001	019168	MARCELA FONSECA MENDES SOARES	2957112 - PI	72,5	CLASSIFICADO
002	002469	AMANDA GOMES VALE AVELINO	4573888 - PI	72	CLASSIFICADO
003	003003	LEONARDO RODRIGUES DE SÁ	2960321 - PI	72	CLASSIFICADO
004	025957	LEILANE FREITAS ROCHA	3185943 SSP - PI	71	CLASSIFICADO
005	037828	MARIA MANUELA ARAGÃO FONTENELE	2971626 - PI	71	CLASSIFICADO
006	001355	LUAN BARROS DE SOUSA	3097855 - PI	71	CLASSIFICADO
007	035579	JUAREZ CARNEIRO DE HOLANDA FILHO	2430052 - PI	70,5	CLASSIFICADO
008	039732	PAULO ROBERTO DE MOURA SOARES	1982746 - PI	70	CLASSIFICADO
009	009012	IVANENKO ULLIANOV SANTOS BATISTA	3349836 - PI	70	CLASSIFICADO
010	018389	HIGOR BRENNER SILVA LIMA	3412914 - PI	70	CLASSIFICADO
011	032612	LAISA ALLEN GOMES DE SOUSA	3.390.310 - PI	70	CLASSIFICADO
012	017267	ALMIR LAGES COSTA MELO	2504233 - PI	69,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
013	036427	LUIZ HERONT ALMEIDA DE CARVALHO	962504980 - MA	69	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
014	017402	FABIO JOSE CONTINO TEIXEIRA	113801005 - RJ	68,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
015	008397	ÉRICA NAZARÉ PINTO MELO	2130895 - PI	68,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
016	021470	FIORAVANTE PREST BISNETO	93005010896 - CE	68,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
017	033509	JONATAS DIAS ELIAS	2001098070940 - CE	68,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
018	013572	RAFAEL BRITO DE CARVALHO	2577624 - PI	68,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
019	009920	RAFAEL FERREIRA PEREIRA DA SILVA	1864010 - PI	68	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
020	024690	ANA KARINE CARVALHO DIAS	2544473 - PI	68	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL- 2018
EDITAL 003/2018 - RETIFICADO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PARA O CARGO DE PERITO MÉDICO LEGISTA DE 3ª CLASSE E PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE

Em cumprimento à determinação judicial, proferida nos autos do Processo nº 0800039-56.2020.8.18.0140, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o Resultado Final do Concurso Público para cargo de Perito Médico Legista de 3ª Classe e Perito Criminal de 3ª Classe, em ordem classificatória de todos os aprovados na 3ª (terceira) etapa do certame.

CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	Situação
021	025540	LUCAS SOUSA LIMA	2897343 - PI	68	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
022	007130	JOAO NORIVAL LIMA JUNIOR	2006028025350 - CE	68	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
023	033143	JAINE DE OLIVEIRA E SILVA	3328222 - PI	68	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
024	018376	RAISSA NOGUEIRA SOARES GOMES	2574967 - DF	68	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
025	030114	FELIPE AUGUSTO TORRES SANTOS BARBOSA	2503572 - PI	67,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
026	010246	LEONARDO LINO MARTINS JÚNIOR	2473986 - PI	67,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
027	000708	EMERSON RICARDO ASSUNCAO BARRETO	1331454 - PI	66,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
028	031773	GILSON CAMPELO DA FONSECA JÚNIOR	2863151 - PI	66	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
029	022887	ANDRÉ BIONDI FERRAZ	07261046-80 - BA	65,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
030	019156	LIA RAKEL ROCHA DE OLIVEIRA SILVA	2199442 - PI	65	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
031	031476	ERIBERTO LEAL DE BARROS FILHO	2137989 - PI	64,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
032	036177	DANIEL ROCHA E SILVA MODESTO	50196103 - PI	64	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
033	024511	FRANCISCO ANTONIO MORAIS DO MONTE JUNIOR	2795280 - PI	64	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO

CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA - PATOLOGIA

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	Situação
001	014850	ALINE REIS FERRO BRAGA	1678596 - PI	62	CLASSIFICADO
002	011043	RAFAEL DE DEUS MOURA	1456936 - PI	61,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
003	007513	ALINE SATIRO BENTO	2045565 - PI	58,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO

CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA - PSIQUIATRIA

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	Situação
					EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL- 2018
EDITAL 003/2018 - RETIFICADO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PARA O CARGO DE PERITO MÉDICO LEGISTA DE 3ª CLASSE E PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE

Em cumprimento à determinação judicial, proferida nos autos do Processo nº 0800039-56.2020.8.18.0140, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o Resultado Final do Concurso Público para cargo de Perito Médico Legista de 3ª Classe e Perito Criminal de 3ª Classe, em ordem classificatória de todos os aprovados na 3ª (terceira) etapa do certame.

CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA - PSIQUIATRIA

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	Situação
001	008668	LAIO SANTANA PASSOS	1312067454 - BA	69	CLASSIFICADO
002	031477	PAMELA MOEMA POLICARPO BEZERRA	2267333 - PI	65,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
003	033153	DAYSE CASTRO PESSOA	2103251 - PI	64,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
004	012221	LISIANE PIREZ MARTINS DOS SANTOS	2576438 - PI	64,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO

CARGO: PERITO CRIMINAL - BIOLOGIA

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	Situação
001	008595	AMANDA DA SILVA RIBEIRO	124022843 - PR	70,5	CLASSIFICADO
002	015948	LOURRAN PAULA LACERDA	474884703 - SP	67	CLASSIFICADO
003	018841	JANAÍNA DA SILVA RODRIGUES	1040919992 - MA	66,5	CLASSIFICADO
004	008627	JOSIRENE DA SILVA ARAUJO	2389209 - PI	66	CLASSIFICADO
005	025392	VINÍCIUS MARTINS ALMEIDA	2832190 - PI	65,5	CLASSIFICADO
006	000448	SAMMYA VANESSA PEREIRA DE ALMEIDA MACIEL	2295104 - PI	64	CLASSIFICADO
007	018590	JEFERSON LUIZ LIMA	1921157 - PI	64	CLASSIFICADO
008	008469	ARI PEREIRA DE ARAÚJO NETO	2444422 - PI	63	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
009	014517	ADRIANA FIDELIS COUTO SOUZA	0821332201 - BA	62,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
010	029584	EWERTON RODRIGUES FERNANDES DO NASCIMENTO	3096332 - PI	62	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
011	032321	KLEITON DA SILVA VIANA	2132511 - PI	61,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
012	012025	POLIENE MARTINS COSTA	2160181 - DF	61,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
013	025546	THAMARA CHAVES CARDOSO	3068209 - PI	60	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
014	028817	RAYANNE MACIEL VILARIM	3219838 - PB	60	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL- 2018
EDITAL 003/2018 - RETIFICADO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PARA O CARGO DE PERITO MÉDICO LEGISTA DE 3ª CLASSE E PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE

Em cumprimento à determinação judicial, proferida nos autos do Processo nº 0800039-56.2020.8.18.0140, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o Resultado Final do Concurso Público para cargo de Perito Médico Legista de 3ª Classe e Perito Criminal de 3ª Classe, em ordem classificatória de todos os aprovados na 3ª (terceira) etapa do certame.

CARGO: PERITO CRIMINAL - BIOLOGIA

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	Situação
015	029771	ISIS BUGIA SANTANA	1315149540 - BA	60	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
016	020557	UESLEI SILVA LEÃO	20056689 - PI	58,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
017	029250	DAVI ALMEIDA FREIRE	189933575 - AM	56,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO

CARGO: PERITO CRIMINAL - CONTABILIDADE

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	Situação
001	008959	INGRID RODRIGUES DE AGUIAR	2605094 - PI	63	CLASSIFICADO
002	016566	ISAAC CARVALHO ALVES DA SILVA	3652504 - PI	63	CLASSIFICADO
003	005450	CIRO GUSTAVO DA SILVA DUMONT VIEIRA	2208424 - PI	62	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO

CARGO: PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA AGRÔNOMICA

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	Situação
001	001666	EDGAR AUGUSTO DE SOUSA RIBEIRO	2679152 - PI	56,5	CLASSIFICADO
002	018524	LOURIVAL ANTÔNIO DOS SANTOS BISPO	32171773 - SE	56	CLASSIFICADO
003	030041	VALTENI PESSOA DA ROCHA	0304958620065 - MA	54	CLASSIFICADO
004	026286	NILINO RICARDO FERREIRA DA SILVA	0232360420026 - MA	51,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
005	010914	MARCOS PAULO GOMES GONÇALVES	411413077 - SP	50	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
006	014257	JHONATAN SANDIM SABÓIA	931097 SSP - RO	49	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO

CARGO: PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA CIVIL

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	Situação
001	031305	PEDRO VICTOR DE SOUSA GONÇALVES	0351670020082 - MA	59,5	CLASSIFICADO
002	004743	DENISE REGINA ALVES DO REGO BARRADAS	3409821 - PI	58	CLASSIFICADO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL - 2018
EDITAL 003/2018 - RETIFICADO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PARA O CARGO DE PERITO MÉDICO LEGISTA DE 3ª CLASSE E PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE

Em cumprimento à determinação judicial, proferida nos autos do Processo nº 0800039-56.2020.8.18.0140, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o Resultado Final do Concurso Público para cargo de Perito Médico Legista de 3ª Classe e Perito Criminal de 3ª Classe, em ordem classificatória de todos os aprovados na 3ª (terceira) etapa do certame.

CARGO: PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA CIVIL

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	Situação
003	019780	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO	3606955 - PI	58	CLASSIFICADO
004	002196	VANESSA MARIA CALAND MORAIS	3219649 - PI	57	CLASSIFICADO
005	032654	JÁRDSON MACEDO DA SILVA	2002098069648 - CE	56	CLASSIFICADO
006	034330	MARCELA MARIA PEREIRA SOARES (SUB JUDICE)	2636872 - PI	55	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
007	014247	ANDRESSA MONTEIRO PASSOS (SUB JUDICE)	2885828 - PI	55	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
008	027819	CARLOS EDUARDO SILVA COSTA (SUB JUDICE)	379593947 - MA	54,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
009	012769	LUMA ROCHA CARVALHO (SUB JUDICE)	3119670 - PI	54,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
010	003227	PETRUS TABATINGA CASTRO (SUB JUDICE)	3052734 - PI	54	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
011	014815	PAULO VÍTOR DE SÁ NERY (SUB JUDICE)	3624380 - PI	54	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
012	011646	NATÉRCIO MELO MIRANDA (SUB JUDICE)	2100157 - PI	52,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
013	022183	DANILLO PASSOS CAMPOS (SUB JUDICE)	4911547 - GO	51,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
014	013325	EDGAR BAGGIO SILVA (SUB JUDICE)	6.682.196-0 - PR	50	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO

CARGO: PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA ELÉTRICA

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	Situação
001	020812	VINICIUS CAMILO GAVIOLI	1440768102 - BA	65	CLASSIFICADO
002	038002	IVO ARAUJO PEDROSA FILHO	2983033 - PI	63,5	CLASSIFICADO
003	021704	OTAVIANO SOUZA NETO	2893321 - PI	61,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
004	010744	GERSON EMERSON DA CRUZ GOMES	3141011 - PI	61	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO

CARGO: PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA FLORESTAL

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	Situação
------	-----------	------	------------	--------	----------



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL- 2018
EDITAL 003/2018 - RETIFICADO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PARA O CARGO DE PERITO MÉDICO LEGISTA DE 3ª CLASSE E PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE

Em cumprimento à determinação judicial, proferida nos autos do Processo nº 0800039-56.2020.8.18.0140, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o Resultado Final do Concurso Público para cargo de Perito Médico Legista de 3ª Classe e Perito Criminal de 3ª Classe, em ordem classificatória de todos os aprovados na 3ª (terceira) etapa do certame.

CARGO: PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA FLORESTAL

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	Situação
001	010335	CARINA CARLOS DE ARRUDA	48843001X - SP	59	CLASSIFICADO
002	017026	ANDRE CORAZZA GATTO	2062007 - DF	57	CLASSIFICADO
003	019559	LUIZ GABRIEL ARAUJO BETONI	1463461 - MS	56,5	CLASSIFICADO
004	001255	FARUK MORAIS ARAGAO	30181682 - SE	54	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
005	014964	DIEGO SOUSA DIAS DOS SANTOS	1284639703 - BA	50	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO

CARGO: PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA MECÂNICA

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	Situação
001	020379	ARTHUR LISBÔA FORMIGA	3369327 - PB	71,5	CLASSIFICADO
002	006990	ALLAN JONAS DOS SANTOS SILVA	2633204 - PI	68	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
003	003682	RAFAEL GOMES PEREIRA	7745557 - PE	67	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO

CARGO: PERITO CRIMINAL - FARMÁCIA

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	Situação
001	004209	LETÍCIA XIMENES FURTADO MARQUES	2910699 - PI	69	CLASSIFICADO
002	020013	ILKA DE CARVALHO BARROS	2203073 - PI	67,5	CLASSIFICADO
003	024952	REBECCA RODRIGUES DANTAS	2490652 - DF	67	CLASSIFICADO
004	030823	DENISE BARBOSA SANTOS	1766335 - PI	66,5	CLASSIFICADO
005	009344	RIAN FELIPE DE MELO ARAÚJO	2918187 - PI	66	CLASSIFICADO
006	012534	JULIANA LIMA NASCIMENTO RUFINO	2277280 - PI	64	CLASSIFICADO
007	030263	FLÁVIO FELINTO MOURA	2576546 - PI	64	CLASSIFICADO
008	030119	YAN DE CARVALHO ARAÚJO	2.794.489 - PI	63,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL- 2018
EDITAL 003/2018 - RETIFICADO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PARA O CARGO DE PERITO MÉDICO LEGISTA DE 3ª CLASSE E PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE

Em cumprimento à determinação judicial, proferida nos autos do Processo nº 0800039-56.2020.8.18.0140, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o Resultado Final do Concurso Público para cargo de Perito Médico Legista de 3ª Classe e Perito Criminal de 3ª Classe, em ordem classificatória de todos os aprovados na 3ª (terceira) etapa do certame.

CARGO: PERITO CRIMINAL - FARMÁCIA

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	Situação
009	027634	MARIELY MENDES FURTADO	3256590 - PI	63	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
010	037925	HAMILTON CARVALHO FORTES JUNIOR	2445779 - PI	62	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
011	021307	EDIVALDO PINTO RODRIGUES FILHO	2587250 - PI	62	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
012	022668	ISABELLA FERREIRA MELO	14300805 - MG	61,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
013	037692	ALEXANDRE XAVIER DE LIRA DA SILVA	2675064 - PI	61	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
014	038898	LUCIANO ANDRE ASSUNCAO BARROS	1221964 - PI	60	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
015	011322	TATIANA LEME GREEN SHORT	9689055-9 - PR	59,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
016	008453	PAULO TÉRCIO DOS SANTOS LEITE	2846234 - PI	59	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
017	013172	ERIKSON ERICK CRUZ DA SILVA	1546444556 - BA	59	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
018	012867	LUCAS SOLYANO ALMEIDA DE OLIVEIRA	2712173 - PI	59	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
019	003995	RUIDGRAN COSTA NONATO	2633801 - PI	58	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
020	021622	EMANUELLA PINHEIRO SINDEAUX	2003002198091 - CE	57,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
021	013891	POLYANA BEZERRA SOUTO SANTOS	7736959 - PE	57,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
022	007148	LEONARDO LUCAS ARAÚJO DE OLIVEIRA	993482 - RO	57,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
023	021341	FABIO ANDRE DE ALMEIDA SILVA	2274567 - PI	56	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO

CARGO: PERITO CRIMINAL - FÍSICA

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	Situação
001	003016	HUNOS PAIXÃO MADUREIRA	5018515 - PI	64,5	CLASSIFICADO
002	024468	CHARLES DA COSTA CUNHA	2036672 - PI	61	CLASSIFICADO
003	015332	YVENS PEREIRA DOS SANTOS	33894132 - SE	61	CLASSIFICADO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL- 2018
EDITAL 003/2018 - RETIFICADO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PARA O CARGO DE PERITO MÉDICO LEGISTA DE 3ª CLASSE E PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE

Em cumprimento à determinação judicial, proferida nos autos do Processo nº 0800039-56.2020.8.18.0140, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o Resultado Final do Concurso Público para cargo de Perito Médico Legista de 3ª Classe e Perito Criminal de 3ª Classe, em ordem classificatória de todos os aprovados na 3ª (terceira) etapa do certame.

CARGO: PERITO CRIMINAL - FÍSICA

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	Situação
004	027498	SUZANA DE SOUZA FREITAS	211172523 - RJ	60	CLASSIFICADO
005	013539	RODRIGO GALINDO MARTINS DE ALMEIDA	6376350 - PE	59,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
006	035521	FRANCISCO BRUNO REZENDE DOS SANTOS	3191847 - PI	59,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
007	012124	ANA CAMILA DE SOUSA ROCHA DE OLIVEIRA	2755341 - PI	59	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
008	025149	JOANDSON BATA DOS SANTOS	0441476120121 - MA	58,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
009	028389	JULIO CESAR DE SOUZA RIBEIRO	211873229 - RJ	56,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
010	020064	RÔMULO BRANDÃO MADEIRA	2739594 - PI	56,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
011	016576	RUDY FALCAO LOPES	2148199 - PI	54	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
012	018732*	JOSÉ MAIKEL DE SOUSA LUZ	321249604 - SP	53	CLASSIFICADO

CARGO: PERITO CRIMINAL - INFORMÁTICA

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	Situação
001	032803	RAFAEL CRISTIANO SCHNEIDER	1097023681 - RS	61,5	CLASSIFICADO

CARGO: PERITO CRIMINAL - MEDICINA VETERINÁRIA

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	Situação
001	002064	MARLOS JOSÉ PORTELA RÉGO	6035507 - PE	64,5	CLASSIFICADO
002	042033	REGINA MAURICIO DOS SANTOS	1945652 - PI	63	CLASSIFICADO
003	027796	NHIRNEYLA MARQUES RODRIGUES	2433543 - PI	62	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
004	028583	TALITA VITORIA GIRON	598628-1 - RJ	61	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
005	029541	KAMILA MENEZES NUNES	2502043 - PI	61	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
006	006432	ALISON ANDRE XIMENES SOARES	2001010436781 - CE	60,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL- 2018
EDITAL 003/2018 - RETIFICADO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PARA O CARGO DE PERITO MÉDICO LEGISTA DE 3ª CLASSE E PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE

Em cumprimento à determinação judicial, proferida nos autos do Processo nº 0800039-56.2020.8.18.0140, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o Resultado Final do Concurso Público para cargo de Perito Médico Legista de 3ª Classe e Perito Criminal de 3ª Classe, em ordem classificatória de todos os aprovados na 3ª (terceira) etapa do certame.

CARGO: PERITO CRIMINAL - MEDICINA VETERINÁRIA

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	Situação
007	000252	ERIKO REGIS MOURA CAVALCANTE	1648956 - PI	56,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO

CARGO: PERITO CRIMINAL - QUÍMICA

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	Situação
001	006974	RAFAEL CAVALCANTE TAVARES	31441297 - AL	66	CLASSIFICADO
002	034042	GUSTAVO PARREIRA ROJAS	6760427 - SC	64	CLASSIFICADO
003	019668	RAFAEL LISANDRO PEREIRA ROCHA	2231615 - PI	63	CLASSIFICADO
004	027236	IRAN DA LUZ SOUSA	2891874 - PI	62	CLASSIFICADO
005	002895	JURANDI PEREIRA UCHÔA	2814990 - PI	62	CLASSIFICADO
006	021528	AMANDA BRITO DE CARVALHO	3222504 - PB	62	CLASSIFICADO
007	004407	MYCHELLY ESCARLATT GIRARDI CARLIN	25220454 - MT	62	CLASSIFICADO
008	002939	VINICIUS FERNANDES BANHOS	342827145 - SP	61	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
009	005579	EWERTON GOMES VIEIRA	2426736 - PI	60,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
010	017278	JOYCE ELLEN DE ALMEIDA SOUSA	2005009063848 - CE	60,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
011	026043	MARAYLLA INÁCIO DE MORAES	FS880269 - SP	59	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
012	030348	VINICIUS RIBEIRO VELOSO	3402189 - ES	58,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO
013	014510	HÉLIO ALVES MOREIRA	3181203 - PI	56	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO

*PCD - Pessoa com Deficiência

Prof. Dr. Jorge Martins Filho
Diretor do Núcleo de Concursos
e Promoção de Eventos - NUCEPE
Matrícula: 091140-2



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR
Rua João Cabral, nº 2319, - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64.002-150
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.saf.pi.gov.br/

EDITAL Nº N.º 001/2021/2021

Processo nº 00323.000777/2021-64

EDITAL PARA SELEÇÃO DE REPRESENTAÇÕES DE ORGANIZAÇÕES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E/OU MOVIMENTOS SOCIAIS PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES RURAIS DO ESTADO DO PIAUÍ.

A senhora Secretária da Secretaria de Agricultura Familiar do Estado do Piauí - SAF, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no decreto nº 17.524 de 04 de dezembro de 2017 publicado no DOE Nº 225, de 04 de dezembro de 2017, p. 18 torna pública a seleção de representações de organizações, entidades da sociedade civil e/ou movimentos sociais para composição do Comitê de Políticas para as Mulheres Rurais do Estado do Piauí que tenha atuação com as mulheres rurais ou com as agricultoras urbanas e/ou periurbanas para o período de 2021-2022, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto e demais normas aplicáveis.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

O processo seletivo será regido pelo presente Edital, visando o preenchimento de 16 (dezesseis) vagas para representantes de organizações, entidades da sociedade civil e/ou movimentos sociais para composição do Comitê de Políticas para as Mulheres Rurais do Estado do Piauí que tenham atuação com mulheres rurais ou com as agricultoras urbanas e/ou periurbanas. Destas 16 vagas, 08 (oito) serão para as representações titulares e 08 (oito) para as suplentes, com atuação no âmbito consultivo do Comitê. A definição de titularidade e suplência se dará por ordem de classificação, ficando as 08(oito) organizações com maior pontuação no cargo de titular.

A participação das organizações, entidades da sociedade civil e/ou movimentos sociais no Comitê de Políticas para as Mulheres Rurais do Estado do Piauí se dará em caráter consultivo, sem nenhum tipo de remuneração financeira, tendo as seguintes atribuições:

1. Assessoramento, estudo, consulta, elaboração de parecer junto ao Comitê, visando auxiliá-lo na resolução de questões debatidas e encaminhadas pelo Comitê, porém sem poder decisório ou administrativo;
2. Garantir a participação popular, o controle social e a gestão democrática das políticas e dos serviços públicos, com envolvimento no planejamento, divulgação e no acompanhamento da execução das políticas e serviços públicos para as mulheres rurais.

As decisões de caráter consultivo não geram direitos subjetivos públicos, são meramente opinativas e indicativas da vontade do conselho.

As membros do Comitê Estadual de Políticas para as Mulheres Rurais do Piauí serão designadas em ato da Secretária da Agricultura Familiar. No caso de substituição de membros, as respectivas organizações deverão comunicar a substituição através de ofício à coordenação do Comitê.

O processo seletivo será composto de habilitação e seleção feita pela Comissão de Seleção eleita para esse fim, composta pelas seguintes representantes de órgãos estaduais: Maria da Guia Rodrigues Delgado (SASC) matrícula 342313-1 – **Presidente**; Louise Soares de Oliveira (CMPM/PI) – matrícula 341051-0 – **Suplente de Presidente**; e Maria Góes de Oliveira Alencar (EMATER/PI) – matrícula 22215-1- **Secretária**.

2. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO E SELEÇÃO:

2.1 DOS PRÉ REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO:

São pré-requisitos para a entidade se habilitar para a referida seleção:

1. Compartilhar dos princípios da Política Nacional para as Mulheres, aprovados na I e II Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres, comprovado através memorial descritivo oficial da entidade;
2. Ter comprovação através de documentações devidamente citadas no item 2.2. (Dos Requisitos de Habilitação) do presente edital, de atuação de pelo menos 04 (quatro) anos no Estado do Piauí com ações de mobilização, organização, promoção, defesa e/ou na garantia dos direitos das mulheres;
3. Ser uma organização, entidade ou movimento social que tenha atuação comprovada através de documentação, devidamente citadas no item 2.2. (Dos Requisitos de Habilitação) do presente edital, com as mulheres rurais ou com as agricultoras urbanas e/ou periurbanas;
4. Não ter fins lucrativos ou partidários;
5. A representante da organização indicada não pode estar em cargo de governo (executivo ou legislativo);
6. As representações deverão ter ciência, de que as mesmas não serão remuneradas na ocupação das vagas.

2.2. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO

As/os organizações, entidades ou movimentos interessadas/os em se candidatar ao espaço de representação dos movimentos sociais e organizações da sociedade civil do Comitê Estadual de Políticas para as Mulheres Rurais do Piauí devem **enviar memorial descritivo oficial sobre sua história e atuação**, assim como uma **carta de interesse**, que explicita os motivos pelo qual pretende compor o Comitê.

Poderão candidatar-se para integrar o Comitê de POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DO PIAUÍ, para o período 2021-2022, representantes do sexo feminino de organizações, entidades da sociedade civil e/ou movimentos como redes, articulações e/ou movimentos feministas e de defesa dos direitos das mulheres e/ou organizações de caráter sindical, associativa, profissional ou de classe que atuem na defesa da democracia e na promoção da igualdade social e dos direitos das mulheres.

No caso de organizações mistas, as mesmas deverão ser, obrigatoriamente, representadas por mulheres.

No ato da inscrição, a entidade deverá enviar ofício ao COMITÊ DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES RURAIS DO ESTADO DO PIAUÍ, indicando a representação e suplente do sexo feminino que participarão do Comitê, acompanhado dos seguintes documentos:

1. Currículo institucional das organizações, entidades da sociedade civil e/ou movimentos sociais, devidamente comprovado (cartas de referências, comprovantes de atuações em atividades que



balizem as ações constantes no currículo, publicações, etc.);

2. Estatuto onde conste missão referente à promoção da igualdade de gênero e direitos das mulheres (devidamente registrado);
3. Ata de fundação e ata da diretoria atual;
4. CNPJ ou, na inexistência deste, carta de referência, atestando a existência da entidade há pelo menos 04 (quatro) anos;
5. Memorial descritivo oficial sobre sua história e atuação;
6. Carta de Interesses, que explicita os motivos pelo qual pretende compor o Comitê;
7. Documento descritivo de atividades da entidade nos quatro últimos anos.

Os documentos deverão ser apresentados no ato da inscrição. Na apresentação da documentação, a entidade deverá anexar ofício direcionado ao COMITÊ DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES RURAIS DO ESTADO DO PIAUÍ, indicando a representação e suplente que participarão do Comitê.

A não apresentação de documentação solicitada na íntegra resultará na rejeição da proposta para concorrência ao edital pela **COMISSÃO DE SELEÇÃO**.

Os documentos deverão ser enviados ou entregues em mãos, devidamente protocolados na referida secretaria, para o endereço: Rua: João Cabral, 2319, Pirajá, Teresina – PI. CEP. 64.002-150, aos cuidados da Secretaria de Agricultura Familiar do Estado do PIAUÍ – SAF, Gabinete da Sra. Secretária Patrícia Vasconcelos, indicando no envelope o título deste Edital: **EDITAL DE SELEÇÃO DE REPRESENTAÇÕES DE ORGANIZAÇÕES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E/OU MOVIMENTOS SOCIAIS PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES RURAIS DO ESTADO DO PIAUÍ**.

Não serão considerados para o processo seletivo os documentos com data de postagem posterior a **22/04/2021**.

A postagem dos documentos deverá ser comunicada à Secretaria da Agricultura Familiar do Estado do Piauí - SAF, através do e-mail seleçãocpmrpi@gmail.com para acompanhamento do processo;

No caso de entrega na própria secretaria, as documentações exigidas deverão ser protocoladas junto à mesma secretaria;

3. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será coordenado pelo Secretário da Agricultura Familiar do Estado do Piauí, através da Comissão de Seleção previamente formada, composta por três integrantes, sendo as mesmas membros de órgãos governamentais.

O processo de seleção das 16 (dezesesseis) representações de organizações, entidades e/ou movimentos sociais para composição do Comitê de Políticas para as Mulheres Rurais do Estado do Piauí se dará por meio de processo seletivo, feito pela Comissão de Seleção instaurada para esse fim, com atuação no período de **22/03 a 03/05** do corrente ano.

O tempo de atuação assim como a experiência da organização, entidade ou movimento será considerado no processo seletivo e necessita de comprovação, de acordo com descritivo listado no item 2.2. desse documento.

3.1 DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de atuação (a cada 04 anos 01 ponto)	5,0
Participação em conselhos (01 ponto por conselho participante)	5,0
Participação em outros movimentos ações diretas para grupos de mulheres (01 ponto por cada movimento participante)	5,0
Participação ativa de mulheres (acima de 60%) em sua diretoria e em seu corpo de associados/as (05 pontos para a entidade que atingir ou ultrapassar os 60%).	5,0
Principais ações (acima de 60%) direcionadas para grupos de mulheres, com apresentações de resultados positivos para esse público (05 pontos para a entidade que atingir ou ultrapassar os 60%).	5,0

3.2 DA PUBLICIDADE DA SELEÇÃO

Após a avaliação e julgamento das documentações enviadas, e concluída a seleção das entidades habilitadas, a SAF publicará em diário oficial, e outras formas de divulgação a listagem das representações das organizações, entidades e/ou movimentos sociais para compor o COMITÊ DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES RURAIS DO ESTADO DO PIAUÍ.

4. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO DE REPRESENTAÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES, ENTIDADES E/OU MOVIMENTOS SOCIAIS PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES RURAIS DO ESTADO DO PIAUÍ:

1. **22/03/2021**- Lançamento do Edital de Seleção;
2. **22/03/2021 à 22/04/2021** - Inscrição de Candidaturas junto a SAF (Postagem dos documentos) até às **13:30h (horário local)**;
3. **22/03/2021 a 23/04/2021** - Avaliação das candidaturas pela Comissão Seleção de Validação das Candidaturas;
4. **26/04/2021** - Divulgação da lista das representações de organizações, entidades e/ou movimentos sociais candidatas, habilitadas e selecionadas para composição do Comitê de Políticas para as Mulheres Rurais do Estado do Piauí;
5. **27/04/2021** - Publicação dos resultados no site da SAF;
6. **27/04/2021 à 28/04/2021** –Período para apresentação de recursos;
7. **30/04/2021** – Publicação dos nomes das representações da sociedade civil e/ou movimentos sociais do CPMR PI no Diário Oficial da União;
8. **03/05/2021** – Posse das representações da sociedade civil e/ou movimentos sociais no CPMR PI.



5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5. Das Atribuições da Comissão de Seleção:

É um órgão colegiado da Administração Pública que irá processar e julgar os chamamentos públicos. Sua composição é formada por agentes públicos designadas por ato publicado em meio oficial de comunicação.

A Comissão será responsável pela triagem e seleção das documentações para concorrência no edital de seleção de representações das organizações, entidades e/ou movimentos sociais para composição do comitê de políticas para as mulheres rurais do estado do Piauí, levando em conta as questões listadas neste documento, dentre outros, observância dos seguintes pontos: Organizações, entidades ou movimentos sociais que tenham atuação com as mulheres rurais ou com as agricultoras urbanas e/ou periurbanas, sem fins lucrativos, com atuação comprovada no Estado do Piauí e que não esteja em cargo de governo (executivos ou legislativos), para exercer as atribuições previstas no item 01 (Disposições Preliminares) constante desse edital junto ao Comitê de Políticas para as Mulheres Rurais do Estado do Piauí.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente e para todos as organizações, entidades e/ou movimentos sociais para composição do Comitê de Políticas para as Mulheres Rurais do Estado do Piauí, os seguintes critérios de desempate:

1. Maior tempo de atuação com a promoção de ações e políticas públicas voltadas às mulheres rurais do Estado do Piauí
2. Número de organizações, entidades e/ou movimentos sociais por Território, para que seja possível de forma paritária contemplar todo o Estado do Piauí;
3. Maior grau de adequação da proposta a finalidade do Comitê, ou seja, de articular protagonistas dos mais diversos setores envolvidos com a promoção de políticas públicas voltadas às mulheres rurais do Estado do Piauí;
4. Maior número de mulheres em sua diretoria, assembléia e também com ações para público em sua maioria mulher;

Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pela Comissão de Seleção e em última instância pelas membras do Comitê de Políticas para as Mulheres Rurais com atribuição deliberativa.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Comissão de Seleção poderá solicitar às representações das organizações, entidades e/ou movimentos sociais candidatas outras informações e/ou documentos, caso entenda necessário.
2. Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Agricultura Familiar - SAF, pelo telefone: (86) 9 98011150 ou e-mail: seleçãocpmrpi@gmail.com;
3. Em hipótese alguma haverá remuneração financeira para as representações do Comitê;
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Teresina, PI, 17 de março 2021.

(assinado eletronicamente)
Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar - SAF



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubensn da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.